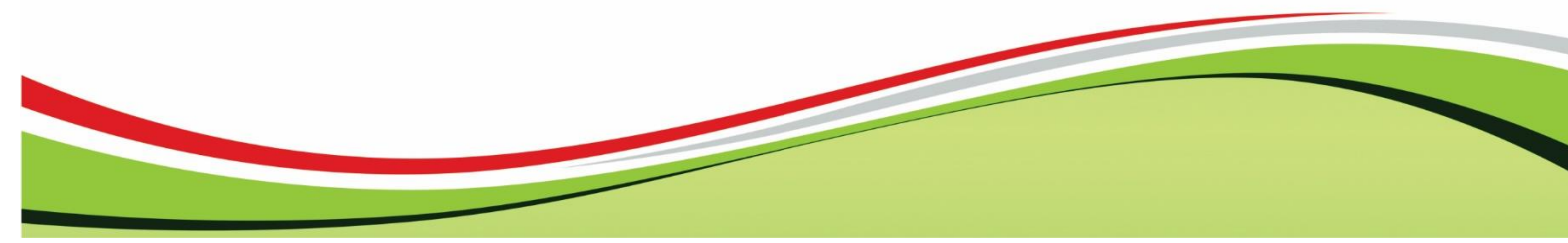




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019

INSTITUTO FEDERAL DO RIO
DE JANEIRO - CAMPUS RIO DE
JANEIRO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019
(Processo Administrativo n.º 23275.000708/2017-92)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS RIO DE JANEIRO, por meio da Coordenação de Licitações e Contratos, sediado(a) rua Senador furtado, 121 – Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 28/05/2019

Horário: 10:00hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos e materiais de saúde para atender o funcionamento do Serviço de Saúde e Coordenação de Segurança e Administração De Ambientes Tecnológicos do IFRJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
 - 1.2.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



4.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.4.3 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.5 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



5.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.5 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.5.1 Valor unitário e total do item;

5.5.2 Marca;

5.5.3 Fabricante;

5.5.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.6 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.7 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.8 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);

5.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.9 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

6.9.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.10 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.14 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

6.15 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.17 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.23 Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

6.24 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:

6.24.1 por empresas brasileiras;

6.24.2 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



6.24.3 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.25 Persistindo o empate entre propostas, será aplicado o sorteio como critério de desempate.

6.26 Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

6.27 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.4 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



7.5.1.1 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10 Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

8 DA HABILITAÇÃO

8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 SICAF;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.4 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



- 8.1.5.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.1.5.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.1.5.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 8.1.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.1.7 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.2 Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 8.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 8.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 8.4 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.
- 8.4.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8.5 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, bem como a Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.
- 8.6 Habilitação jurídica:**
- 8.6.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



8.6.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.6.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.6.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.6.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.6.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

8.6.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.6.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.6.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.7 Regularidade fiscal e trabalhista:

8.7.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.7.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.7.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



8.7.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.7.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.7.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.7.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.7.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.8 Qualificação Econômico-Financeira.

8.8.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.8.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.8.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.8.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.8.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.8.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.8.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.8.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo estabelecido pelo pregoeiro no chat após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail colic.cmar@ifrj.edu.br

8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.10.2 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10.3 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10.4 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.11.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



8.12 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.13 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.17 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.18 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no chat, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



9.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10 DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:



11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



- 14.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 14.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 14.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2 O adjudicatário terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.10.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.10.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.10.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

15.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 DO REAJUSTE

16.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 DO PAGAMENTO

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 apresentar documentação falsa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 20.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.5 não manter a proposta;
 - 20.1.6 cometer fraude fiscal;
 - 20.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.3.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



- 20.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 21.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 21.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 21.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 21.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail colic.cmar@ifrj.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Senador Furtado, 121, Maracanã – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20270-021, Sala 216 na Coordenação de Licitações e Contratos
- 22.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



22.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

23.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

23.6 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

23.13 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.14.1 ANEXO I - Termo de Referência

23.14.2 ANEXO II – Modelo de proposta de preços

23.14.3 ANEXO III – Modelo de solicitação de fornecimento

23.14.4 ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2019

Direção Geral do Campus Rio de Janeiro



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO**

Instituto Federal do Rio de Janeiro – Campus Rio de Janeiro
PREGÃO SRP Nº 01/2019
(Processo Administrativo n.º 23275.000708/2017-92)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos e materiais de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código CATMAT	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Global Máximo (R\$)
1	348807	Abaixador língua, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm	Pacote 100 unidades	6	11,37	68,22
2	268178	Babador, papel absorvente e plástico, descartável, branca, 33 cm, 48 cm, 2 camadas papel/1 camada plástico.	Pacote 100 unidades	10	15,46	154,60
3	272913	Benzocaína, 20%, gel tópico.	Pote 12 g	12	9,15	109,80
4	271052	Bicarbonato de sódio em sachês de 40 g, caixa com 15 unidades. Uso em aparelho de profilaxia dental. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Sache 40 gramas	4	27,46	109,84
5	422120	Cimento odontológico, temporário, óxido de	Unidade	2	59,92	119,84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		zinco e eugenol, pó + líquido, conjunto completo.				
6	269979	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável	Pacote 10 unidades	980	0,30	294,00
7	407784	Copo descartável, plástico, 50 ml, água/suco e refrigerante, NBR 14865/2002-ABNT, branco.	Pacote 100 unidades	25	1,49	37,25
8	328077	Detergente enzimático: limpeza de produtos cirúrgicos e instrumentais em geral, 3 enzimas (amilase, lipase e protease).	Frasco 1000 ml	14	22,22	311,08
9	341174	Enxaguatório bucal Gluconato de clorexidina 0,12%, forma farmacêutica colutório.	Frasco 1000 ml	12	36,70	440,40
10	404895	Escova de roson, taça, contra-ângulo, preta.	Unidade	400	1,40	560,00
11	428099	Fluoreto de sódio, 1,23%, espuma, neutro.	Frasco 100 g	10	44,10	485,10
12	280476	Frasco - tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente,	Unidade	29	3,83	111,07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		250 ml, graduado em ml.				
13	292281	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 23 cm, cor branca, tipo folhas simples, características adicionais: macio e absorvente.	Pacote 50 unidades	20	1,05	21,00
14	404585	Hidróxido de cálcio PA, frasco com 10 g.	Frasco 10 g	2	6,02	12,04
15	269895	Lidocaína cloridrato, composição associada com norepinefrina, dosagem 2% + 1:50.000, apresentação injetável	Tubete 1,8 ml	126	0,95	119,70
16	282044	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	50	2,81	140,50
17	272778	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	140	6,81	953,40
18	337450	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho M.	Caixa 100 unidades	252	15,11	3.807,52
19	363782	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho PP.	Caixa 100 unidades	5	18,37	91,85
20	341923	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico. Pacote 50 unidades.	Unidade	22	2,07	45,54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

21	428182	Moldeira dupla descartável, para aplicação de flúor, tamanho médio.	Caixa 100 unidades	10	38,54	385,40
22	380236	Panos limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, 300 m, largura 33 cm, características adicionais microperfurado, gramatura 41g/m ² , multiuso, cor verde, tipo bobina.	Unidade	7	59,69	417,83
23	417702	Pasta profilática de uso odontológico, com flúor, sabor menta, bisnaga 90 gr.	Bisnaga com 90 g	12	3,11	37,32
24	277319	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), 10 volumes.	Frasco 1000 ml	4	10,12	40,48
25	404903	Ponta montada, silicone, taça, branca, profilaxia, flexível, contra ângulo.	Unidade	400	0,94	376,00
26	269833	Prilocaína, associada com felipressina, 3% + 0,03UI/ml, injetável.	Tube 1,8 ml	100	1,81	181,00
27	225731	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor verde claro, odor erva doce, acidez 6,5 a 7,5 pH, aplicação toucador.	Frasco 1l	9	6,26	56,34
28	394188	Saco plástico lixo, capacidade 15 L, cor branco leitoso, largura 39 cm, altura 58 cm, características adicionais com simbologia de substância	Pacote 100 unidades	71	8,12	576,52



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		infectante, aplicação coleta de resíduos de serviços de saúde.				
29	319232	Toalha de papel, papel, 2 dobras, 23 cm, 21 cm, branca, interfolhada,	Pacote 1000 folhas	34	8,26	280,84
30	267501	Ácido acetilsalicílico 500mg	Comprimido	580	0,16	92,80
31	269941	Álcool etílico, hidratado, 70%, apresentação líquido. Fracionado em frascos de 1000 ml. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Frasco 1000 ml	276	4,55	1.255,80
32	279726	Algodão hidrofílico	Embalagem com 500 gramas	129	8,36	1.078,44
33	429067	Bandagem curativa antisséptica, tipo adesivo, cor bege, anti-alérgico, formato redondo. Similar ao produto Blood Stop. Fracionado em caixas com 200 unidades.	Unidade	3400	0,15	510,00
34	269954	Bromoprida 10mg	Cápsula	430	0,38	163,40
35	272821	Cabo de bisturi, material aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 3. Compatível com lâminas nº 15.	Unidade	80	11,51	920,80
36	243242	Cabo de bisturi, material aço inoxidável, AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 4. Compatível com lâminas nº 22.	Unidade	96	15,03	1.442,88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

37	437163	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 1,5 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	167	2,68	447,56
38	363483	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 3 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada	Unidade	127	2,83	359,41



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.				
39	363484	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 7 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	163	3,94	642,22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

40	363482	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 13 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	120	3,88	465,60
41	407462	Cloridrato de ketamina a 10% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola.	Frasco com 10 mililitros	9	20,44	183,96
42	267736	Cloridrato de ranitidina 150mg	Comprimido	910	0,52	473,20
43	408845	Cloridrato de xilazina a 2% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola	Frasco com 10 mililitros	16	23,94	383,04
44	272020	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 91 mm, 91	Rolo com 91 metros	171	32,58	5.571,18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		metros, 4 dobras, embalagem plástica individual				
45	272331	Dimenidrinato 100mg	Comprimido	270	0,60	162,00
46	270633	Dipirona sódica, cafeína e mucato de isometepteno, concentração 300mg + 30mg + 30mg, comprimido	Comprimido	1040	0,68	707,20
47	332343	Fita para/ autoclave (19mmx30m), utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. mudança inconfundível de cor após o processo de esterilização. Indicador classe 1.	Unidade	205	2,99	612,95
48	293025	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo	Caixa com 75 unidades	424	2,06	873,44
49	267674	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	470	0,20	94,00
50	273310	Hidroxizina cloridrato, dosagem 25mg	Comprimido	390	0,59	230,10
51	407511	Ivermectina a 1% em solução, indicado como parasiticida de uso animal, fármaco similar ao Ivomec	Frasco com 50 mililitros	10	15,86	158,60
52	366903	Lâmina bisturi nº 15, em aço inoxidável, estéril, descartável. características adicionais embalada individualmente.	Caixa com 100 unidades	20	26,05	521,00
53	242918	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 22, tipo descartável, estéril,	Caixa com 100 unidades	14	35,70	499,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		características adicionais embalada individualmente.				
54	397097	Leite de magnésia - suspensão oral 81-85mg/mL em frasco de 150 mL	Frasco com 150 mililitros	65	5,70	370,50
55	325014	Lenço de papel descartável - tipo suave - caixa contendo 50 lenços duplos secos de de no mínimo 14,2 cm x 21,2 cm cada. Sem perfume. Alta absorção e resistência. Similar ao produto Kleenex Classic Duplo Sem Perfume.	Caixa com 50 unidades	320	7,41	2.371,20
56	375710	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho G, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	5700	0,38	2.166,00
57	375711	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho M, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	10701	0,29	3.103,29
58	375712	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho P, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	9200	0,29	2.668,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

59	341923	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico.	Unidade	16600	0,16	2.656,00
60	338605	Microlanceta estéril, descartável, pronta para uso, atóxica e apirogênica. para coleta de sangue capilar. Dispositivo esterilizado por radiação gama, de uso único, com sistema de segurança garante a proteção quanto a ferimentos por agulhas	caixa com 200 unidades	28	190,00	5.320,00
61	267778	Paracetamol 500 mg	Comprimido	620	0,78	483,60
62	321513	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 16 cm	Unidade	110	16,95	1.864,50
63	321516	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 20 cm	Unidade	111	24,82	2.755,02
64	280582	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 25 cm	Unidade	51	24,62	1.255,62
65	267772	Propranolol cloridrato comprimido de 40 mg	Comprimido	150	0,15	22,50
66	412494	Saco branco, leitoso para lixo infectante, impresso de acordo com as normas da ABNT, capacidade 50 L	Pacote com 100 unidades	22	30,54	671,88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

67	439661	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 27,5G 1/2" (13 x 0,38 mm) bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	455	0,72	327,60
68	439641	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico bicoluer lock, características adicionais embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	735	0,60	441,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

69	439627	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico bicocentral simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente sem agulha, bisel trifacetado, tipotampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	390	0,94	366,60
70	439639	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado.	Unidade	600	0,46	276,00
71	437153	Solução de limpeza à base de hipoclorito	Litro	1003	6,50	6.519,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		de sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Fracionado em frascos de, no máximo, 1 litro.				
72	437153	Solução de limpeza à base de hipoclorito de sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	Frasco de 5 litros	20	32,50	650,00
73	357880	Soro glicosado a 5%, 500ml - para hidratação venosa. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	Frasco de 500 mililitros	22	5,04	110,88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

74	318191	Tesoura Íris, ponta curva, tamanho 12 cm, material aço inoxidável.	Unidade	92	19,36	1.781,12
75	428618	Touca cirúrgica descartável sanfonada com elástico, cor branca	Embalagem com 100 unidades	103	5,51	567,53
76	269587	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável, pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	3120	0,50	1.560,00
77	271670	Ácido mefenâmico 500mg	Comprimido	1750	0,73	1.277,50
78	411642	Equipo macrogotas de infusão, pvc cristal, ponta perfurante c/ câmara gotejadora, gota padrão, regulador de fluxo, conector luer lock, com injetor lateral, estéril, descartável	Unidade	260	1,34	348,40
79	268855	Lençol de papel descartável- rolo com 50 cm x 50 m	Unidade	22	7,88	173,36
80	396471	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco	29	4,90	142,10
81	276839	Água para injeção, destilada, estéril e apirogênica. Ampola com 10ml	Ampola com 10ml	520	0,28	145,60
82	267666	Furosemida injetável ampola de 2ml	Ampola 2ml	30	0,53	15,90
83	267613	Captopril 25 mg	Comprimido	1340	0,05	67,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

84	393813	Cetoprofeno 100mg	comprimido	1460	1,39	2.029,40
85	267203	Dipirona sódica comprimido 500mg	Comprimido	11.180	0,20	2.236,00
86	267779	Paracetamol 750 mg	Comprimido	5340	0,56	2.990,40
87	273466	Loratadina 10mg, comprimido	Comprimido	1770	0,17	300,90
88	267676	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	2040	0,34	693,60
89	268331	Ipratrópio brometo, dosagem 0,25 mg/ml, uso solução para inalação, frasco 20ml	Frasco 20ml	27	1,43	38,61
90	267712	Omeprazol 20mg	Comprimido	2464	0,87	2.143,68
91	412965	Simeticona, concentração 75 mg/ml, forma farmacêutica solução oral- gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	132	1,14	150,48
92	267205	Dipirona sódica 500mg/ml, apresentação oral gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	280	0,93	260,40
93	269956	Bromoprida, 4 mg/ml, gotas, frasco com 20 ml	Frasco 20 ml	37	1,63	60,31
94	273710	Nimesulida 100mg	Comprimido	1240	0,47	582,80
95	267312	Cloridrato de metoclopramida 10mg	Comprimido	1020	0,25	255,00
96	267768	Cloridrato de prometazina comprimido de 25mg	Comprimido	610	0,24	146,40
97	267502	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	430	0,03	12,90
98	267663	Furosemida 40mg	Comprimido	850	0,18	153,00
99	270992	Diclofenaco, apresentação sal potássico, dosagem 50 mg	Comprimido	930	0,32	297,60
100	361135	Dipirona sódica, composição associada à papaverina e extrato fluido belladona, concentração 250 mg + 30 mg + 0,03	Comprimido	2240	0,61	1.366,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		ml, tipo atroveran, apresentação em comprimido				
101	430355	Curativo de polietileno, adesivo acrílico, com compressa de tecido de viscose, com antiséptica película de polietileno, com dimensões aproximadas de 1,9 cm x 7,6 cm, embalado individualmente. Caixa com 40 unidades. Curativo tipo "band-aid"	Caixa	135	7,25	978,75
102	270620	Escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica frasco de 20ml	frasco 20ml	79	6,54	516,66
103	273395	Dinitrato de isossorbida 5mg tipo isordil sublingual.	Comprimido	320	0,44	140,80
104	267541	Glicose hipertônica a 50% - ampola com 10ml	Ampola 10ml	660	0,42	277,20
105	340783	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL - frasco com 150ml	Frasco 150ml	91	4,90	445,90
106	267777	Paracetamol, 200 mg/ml, solução oral - frasco com 15ml	Frasco com 15 mililitros	85	3,28	278,80
107	268236	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 250 ml	Frasco 250 ml	260	2,77	720,20
108	268236	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 500 ml	Frasco 500 ml	180	3,69	664,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

109	268236	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, ampola com 10 ml	Ampola 10 ml	1540	0,28	431,20
110	270220	Hidrocortisona 100 mg injetável - frasco-ampola	frasco-ampola	90	4,05	364,50
111	330829	Clorexidina digluconato, 1%, solução tópica spray, frasco com 45ml	Frasco 45ml	80	11,46	916,80
112	270120	Clonazepam 2,5 mg/ml, frasco com 20ml	Frasco 20ml	24	2,91	69,84
113	283722	Extensão de oxigênio de PVC sem látex, tubo flexível de 2m de comprimento, 4mm de diâmetro interno, de extremidades iguais com conectores de 7,8mm de diâmetro interno e 6,6mm de diâmetro externo, embalagem individual, estéril, descartável, uso externo	Unidade	29	3,98	115,52
114	445575	Garrote de látex, I c/ sistema de trava em plástico, tamanho único, reutilizável	Unidade	13	9,40	122,20
115	338605	Lanceta de penetração resistente, que atenda à NR 32, lâmina tipo agulha de aço inoxidável, com ponta afiada, trifacetada, esterilizadas por radiação (óxido de etileno). Embalagem individual, com Sistema retrátil. Corpo da lanceta em	Caixa com 100 unidades	9	21,80	196,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		plástico e tampa em ABS.				
116	269839	Luva cirúrgica estéril tamanho 7, composição látex natural, de formato anatômico, antiderrapante, lubrificada com pó bio-absorvível, atóxica e apirogênica, conforme norma ABNT, abertura asséptica, hipoalergênica, dupla embalagem	Par	135	1,03	139,05
117	353775	Saco plástico lixo, capacidade 30L, cor branco leitoso, largura 59cm, altura 62cm, material polietileno de alta densidade virgem não perfurante, com identificação do fabricante, n° de lote, simbologia infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas de fabricação vigente.	Pacote 100 unidades	10	12,47	124,70
118	442143	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 27 g curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável,	Caixa 100 unidades	2	71,93	143,86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		apresentação: c/ protetor plástico e lacre.				
119	443788	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 30 g longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre.	Caixa 100 unidades	2	31,13	62,26
120	442531	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura cerca de 60 g/m ² , apresentação envelope, componentes adicionais autosselante, tamanho cerca de 100 x 200 cm, componentes c/ indicador químico, tipo uso único	Unidade	15	111,50	1.672,50
121	371273	Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução estéril não injetável	Frasco 500 mL	70	3,48	243,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

122	301728	Absorventes higiênicos com abas - pacote com 08 unidades	Embalagem 8 unidades	117	4,26	498,42
123	444356	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m 13 fios	rolo	630	1,12	705,60
124	397505	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 22 g x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	300	0,20	60,00
125	437179	Cateter periférico, material:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha aço inox, diâmetro:22GAU, comprimento:cerca de 25mm, conector:conector padrão, componente1:câmara a refluxo com filtro, componente2:com sistema de segurança segundo NR32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	145	1,41	204,45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

126	437166	Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:21GAU, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, compoinea 2:com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	140	0,67	93,80
127	448604	Betmetasona, composição:valerato, concentração 1mg/g, forma farmacêutica:pomada	Bisnaga 30g	57	11,58	660,06
128	267627	Cimetidina 200mg	Comprimido	590	0,39	230,10
129	294887	Sulfato de salbutamol 100 microgramas/ml aerosol oral - frasco com 200 doses (tipo Aerolin spray)	Frasco 200 doses	58	10,79	625,82
130	269941	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70"gl), apresentação: líquido	Frasco 100ml	132	1,01	133,76
Total						94.182,79

1.1.1. *Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).*

Órgão Gerenciador: Campus Rio de Janeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação/descrição	Unidade	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
1	Abaixador língua, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm	Pacote 100 unidades	1	2	2
2	Babador, papel absorvente e plástico, descartável, branca, 33 cm, 48 cm, 2 camadas papel/1 camada plástico.	Pacote 100 unidades	2	5	5
3	Benzocaína, 20%, gel tópico.	Pote 12 g	1	2	2
4	Bicarbonato de sódio em sachês de 40 g, caixa com 15 unidades. Uso em aparelho de profilaxia dental. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Sache 40 gramas	1	2	2
5	Cimento odontológico, temporário, óxido de zinco e eugenol, pó + líquido, conjunto completo.	Unidade	1	1	1
6	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável	Pacote 10 unidades	150	300	300
7	Copo descartável, plástico, 50 ml, água/suco e refrigerante, NBR 14865/2002-ABNT, branco.	Pacote 100 unidades	2	5	5
8	Detergente enzimático: limpeza de produtos cirúrgicos e instrumentais em geral, 3 enzimas (amilase, lipase e protease).	Frasco 1000 ml	2	5	5
9	Enxaguatório bucal Gluconato de clorexidina 0,12%, forma farmacêutica colutório.	Frasco 1000 ml	2	5	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

10	Escova de robson, taça, contra-ângulo, preta.	Unidade	100	200	200
11	Fluoreto de sódio, 1,23%, espuma, neutro.	Frasco 100 g	2	5	5
12	Frasco - tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 ml, graduado em ml.	Unidade	3	6	6
13	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 23 cm, cor branca, tipo folhas simples, características adicionais: macio e absorvente.	Pacote 50 unidades	5	10	10
14	Hidróxido de cálcio PA, frasco com 10 g.	Frasco 10 g	1	1	1
15	Lidocaína cloridrato, composição associada com norepinefrina, dosagem 2% + 1:50.000, apresentação injetável	Tubete 1,8 ml	25	50	50
16	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	5	10	10
17	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	5	10	10
18	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho M.	Caixa 100 unidades	1	2	2
19	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho PP.	Caixa 100 unidades	1	2	2
20	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico. Pacote 50 unidades.	Unidade	2	5	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

21	Moldeira dupla descartável, para aplicação de flúor, tamanho médio.	Caixa 100 unidades	2	5	5
22	Panos limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, 300 m, largura 33 cm, características adicionais microperfurado, gramatura 41g/m ² , multiuso, cor verde, tipo bobina.	Unidade	1	3	3
23	Pasta profilática de uso odontológico, com flúor, sabor menta, bisnaga 90 gr.	Bisnaga com 90 g	2	5	5
24	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), 10 volumes.	Frasco 1000 ml	1	1	1
25	Ponta montada, silicone, taça, branca, profilaxia, flexível, contra ângulo.	Unidade	100	200	200
26	Prilocaína, associada com felipressina, 3% + 0,03UI/ml, injetável.	Tubete 1,8 ml	25	50	50
27	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor verde claro, odor erva doce, acidez 6,5 a 7,5 pH, aplicação toucador.	Frasco 1l	1	2	2
28	Saco plástico lixo, capacidade 15 L, cor branco leitoso, largura 39 cm, altura 58 cm, características adicionais com simbologia de substância infectante, aplicação coleta de resíduos de serviços de saúde.	Pacote 100 unidades	2	25	25
29	Toalha de papel, papel, 2 dobras, 23 cm, 21 cm, branca, interfolhada,	Pacote 1000 folhas	5	10	10
30	Ácido acetilsalicílico 500mg	Comprimido	1	150	150



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

31	Álcool etílico, hidratado, 70%, apresentação líquido. Fracionado em frascos de 1000 ml. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Frasco 1000 ml	1	110	110
32	Algodão hidrofílico	Embalagem com 500 gramas	1	50	50
33	Bandagem curativa antisséptica, tipo adesivo, cor bege, anti-alérgico, formato redondo. Similar ao produto Blood Stop. Fracionado em caixas com 200 unidades.	Unidade	1	800	800
34	Bromoprida 10mg	Cápsula	1	50	50
35	Cabo de bisturi, material aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 3. Compatível com lâminas nº 15.	Unidade	1	40	40
36	Cabo de bisturi, material aço inoxidável, AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 4. Compatível com lâminas nº 22.	Unidade	1	40	40
37	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 1,5 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	1	80	80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

38	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 3 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	1	60	60
39	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 7 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	1	60	60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

40	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 13 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	1	60	60
41	Cloridrato de ketamina a 10% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola.	Frasco com 10 mililitros	1	3	3
42	Cloridrato de ranitidina 150mg	Comprimido	1	50	50
43	Cloridrato de xilazina a 2% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola	Frasco com 10 mililitros	1	3	3
44	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, 13 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 91 mm, 91 metros, 4 dobras, embalagem plástica individual	Rolo com 91 metros	1	80	80
45	Dimenidrinato 100mg	Comprimido	1	50	50
46	Dipirona sódica, cafeína e mucato de isometepteno, concentração 300mg + 30mg + 30mg, comprimido	Comprimido	1	50	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

47	Fita para/ autoclave (19mmx30m), utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. mudança inconfundível de cor após o processo de esterilização. Indicador classe 1.	Unidade	1	100	100
48	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo	Caixa com 75 unidades	1	200	200
49	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	1	100	100
50	Hidroxizina cloridrato, dosagem 25mg	Comprimido	1	50	50
51	Ivermectina a 1% em solução, indicado como parasiticida de uso animal, fármaco similar ao Ivomec	Frasco com 50 mililitros	1	5	5
52	Lâmina bisturi nº 15, em aço inoxidável, estéril, descartável. características adicionais embalada individualmente.	Caixa com 100 unidades	1	6	6
53	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 22, tipo descartável, estéril, características adicionais embalada individualmente.	Caixa com 100 unidades	1	6	6
54	Leite de magnésia - suspensão oral 81-85mg/mL em frasco de 150 mL	Frasco com 150 mililitros	1	20	20
55	Lenço de papel descartável - tipo suave - caixa contendo 50 lenços duplos secos de de no mínimo 14,2 cm x 21,2 cm cada. Sem perfume. Alta absorção e resistência. Similar ao produto Kleenex Classic Duplo Sem Perfume.	Caixa com 50 unidades	1	150	150
56	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho G,	Unidade	1	2500	2500



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.				
57	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho M, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	1	5000	5000
58	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho P, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	1	4000	4000
59	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico.	Unidade	1	8000	8000
60	Microlanceta estéril, descartável, pronta para uso, atóxica e apirogênica. para coleta de sangue capilar. Dispositivo esterilizado por radiação gama, de uso único, com sistema de segurança garante a proteção quanto a ferimentos por agulhas	caixa com 200 unidades	1	10	10
61	Paracetamol 500 mg	Comprimido	1	60	60
62	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 16 cm	Unidade	1	50	50
63	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 20 cm	Unidade	1	50	50
64	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 25 cm	Unidade	1	20	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

65	Propranolol cloridrato comprimido de 40 mg	Comprimido	1	50	50
66	Saco branco, leitoso para lixo infectante, impresso de acordo com as normas da ABNT, capacidade 50 L	Pacote com 100 unidades	1	10	10
67	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 27,5G 1/2" (13 x 0,38 mm) bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	100	100
68	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico bicoluer lock, características adicionais embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	100	100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

69	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico bicocentral simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente sem agulha, bisel trifacetado, tipotampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	100	100
70	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado.	Unidade	1	100	100
71	Solução de limpeza à base de hipoclorito de sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Fracionado	Litro	1	500	500



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	em frascos de, no máximo, 1 litro.				
72	Solução de limpeza à base de hipoclorito de sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	Frasco de 5 litros	1	10	10
73	Soro glicosado a 5%, 500ml - para hidratação venosa. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	Frasco de 500 mililitros	1	4	4
74	Tesoura Íris, ponta curva, tamanho 12 cm, material aço inoxidável.	Unidade	1	30	30
75	Touca cirúrgica descartável sanfonada com elástico, cor branca	Embalagem com 100 unidades	1	50	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

76	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável, pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	500	1300	1300
77	Ácido mefenâmico 500mg	Comprimido	200	500	500
78	Equipo macrogotas de infusão, pvc cristal, ponta perfurante c/ câmara gotejadora, gota padrão, regulador de fluxo, conector luer lock, com injetor lateral, estéril, descartável	Unidade	20	40	40
79	Lençol de papel descartável- rolo com 50 cm x 50 m	Unidade	2	4	4
80	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco	2	5	5
81	Água para injeção, destilada, estéril e apirogênica. Ampola com 10ml	Ampola com 10ml	5	60	60
82	Furosemida injetável ampola de 2ml	Ampola 2ml	5	10	10
83	Captopril 25 mg	Comprimido	25	50	400
84	Cetoprofeno 100mg	comprimido	150	300	300
85	Dipirona sódica comprimido 500mg	Comprimido	1000	2040	2040
86	Paracetamol 750 mg	Comprimido	1000	2050	2050
87	Loratadina 10mg, comprimido	Comprimido	250	500	500
88	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	250	500	500
89	Ipratrópio brometo, dosagem 0,25 mg/ml, uso solução para inalação, frasco 20ml	Frasco 20ml	2	5	5
90	Omeprazol 20mg	Comprimido	250	550	550



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

91	Simeticona, concentração 75 mg/ml, forma farmacêutica solução oral-gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	15	30	30
92	Dipirona sódica 500mg/ml, apresentação oral gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	30	60	90
93	Bromoprida, 4 mg/ml, gotas, frasco com 20 ml	Frasco 20 ml	5	10	10
94	Nimesulida 100mg	Comprimido	150	300	300
95	Cloridrato de metoclopramida 10mg	Comprimido	100	250	250
96	Cloridrato de prometazina comprimido de 25mg	Comprimido	20	90	90
97	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	50	100	100
98	Furosemida 40mg	Comprimido	20	40	290
99	Diclofenaco, apresentação sal potássico, dosagem 50 mg	Comprimido	50	150	150
100	Dipirona sódica, composição associada à papaverina e extrato fluido belladona, concentração 250 mg + 30 mg + 0,03 ml, tipo atroveran, apresentação em comprimido	Comprimido	250	500	500
101	Curativo de polietileno, adesivo acrílico, com compressa de tecido de viscosa, com antiséptica película de polietileno, com dimensões aproximadas de 1,9 cm x 7,6 cm, embalado individualmente. Caixa com 40 unidades. Curativo tipo "band-aid"	Caixa	15	30	30
102	Escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica frasco de 20ml	frasco 20ml	10	15	15
103	Dinitrato de isossorbida 5mg tipo isordil sublingual.	Comprimido	10	70	70



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

104	Glicose hipertônica a 50% - ampola com 10ml	Ampola 10ml	50	100	100
105	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL - frasco com 150ml	Frasco 150ml	10	25	25
106	Paracetamol, 200 mg/ml, solução oral - frasco com 15ml	Frasco com 15 mililitros	5	10	20
107	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 250 ml	Frasco 250 ml	25	50	50
108	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 500 ml	Frasco 500 ml	25	50	50
109	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, ampola com 10 ml	Ampola 10 ml	30	60	60
110	Hidrocortisona 100 mg injetável - frasco-ampola	frasco-ampola	10	20	20
111	Clorexidina digluconato, 1%, solução tópica spray, frasco com 45ml	Frasco 45ml	10	20	20
112	Clonazepam 2,5 mg/ml, frasco com 20ml	Frasco 20ml	3	6	6
113	Extensão de oxigênio de PVC sem látex, tubo flexível de 2m de comprimento, 4mm de diâmetro interno, de extremidades iguais com conectores de 7,8mm de diâmetro interno e 6,6mm de diâmetro externo, embalagem individual, estéril, descartável, uso externo	Unidade	0	0	0
114	Garrote de látex, l c/ sistema de trava em plástico, tamanho único, reutilizável	Unidade	0	0	0
115	Lanceta de penetração resistente, que atenda à NR 32, lâmina tipo agulha de aço inoxidável, com ponta afiada, trifacetada,	Caixa com 100 unidades	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	esterilizadas por radiação (óxido de etileno). Embalagem individual, com Sistema retrátil. Corpo da lanceta em plástico e tampa em ABS.				
116	Luva cirúrgica estéril tamanho 7, composição látex natural, de formato anatômico, antiderrapante, lubrificada com pó bio-absorvível, atóxica e apirogênica, conforme norma ABNT, abertura asséptica, hipoalergênica, dupla embalagem	Par	0	0	0
117	Saco plástico lixo, capacidade 30L, cor branco leitoso, largura 59cm, altura 62cm, material polietileno de alta densidade virgem não perfurante, com identificação do fabricante, n° de lote, simbologia infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas de fabricação vigente.	Pacote 100 unidades	0	0	0
118	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 27 g curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre.	Caixa 100 unidades	1	1	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

119	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 30 g longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre.	Caixa 100 unidades	1	1	1
120	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura cerca de 60 g/m ² , apresentação envelope, componentes adicionais autosselante, tamanho cerca de 100 x 200 cm, componentes c/ indicador químico, tipo uso único	Unidade	2	5	5
121	Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução estéril não injetável	Frasco 500 mL	1	10	10
122	Absorventes higiênicos com abas - pacote com 08 unidades	Embalagem 8 unidades	5	10	20
123	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m 13 fios	rolo	50	100	100
124	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 22 g x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	50	100	100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

125	Cateter periférico, material:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha aço inox, diâmetro:22GAU, comprimento:cerca de 25mm, conector:conector padrão, componente1:câmara refluxo com filtro, componente2:com sistema de segurança segundo NR32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	25	50	50
126	Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:21GAU, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, compoine 2:com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	25	50	50
127	Betmetasona, composição:valerato, concentração 1mg/g, forma farmacêutica:pomada	Bisnaga 30g	5	10	10
128	Cimetidina 200mg	Comprimido	1	150	150
129	Sulfato de salbutamol 100 microgramas/ml aerosol oral - frasco com 200 doses (tipo Aerolin spray)	Frasco 200 doses	1	20	20
130	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação: líquido	Frasco 100ml	0	0	0

Órgão Participante: Reitoria e Campus Avançado Resende



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Descrição/ especific.	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total *
1	Abaixador língua, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm	Pacote 100 unidades	0	0	0
2	Babador, papel absorvente e plástico, descartável, branca, 33 cm, 48 cm, 2 camadas papel/1 camada plástico.	Pacote 100 unidades	0	0	0
3	Benzocaína, 20%, gel tópico.	Pote 12 g	1	6	6
4	Bicarbonato de sódio em sachês de 40 g, caixa com 15 unidades. Uso em aparelho de profilaxia dental. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Sache 40 gramas	0	0	0
5	Cimento odontológico, temporário, óxido de zinco e eugenol, pó + líquido, conjunto completo.	Unidade	0	0	0
6	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável	Pacote 10 unidades	0	0	0
7	Copo descartável, plástico, 50 ml, água/suco e refrigerante, NBR 14865/2002-ABNT, branco.	Pacote 100 unidades	0	0	0
8	Detergente enzimático: limpeza de produtos cirúrgicos e instrumentais em geral, 3 enzimas (amilase, lipase e protease).	Frasco 1000 ml	0	0	0
9	Enxaguatório bucal Gluconato de clorexidina	Frasco 1000 ml	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	0,12%, forma farmacêutica colutório.				
10	Escova de robson, taça, contra-ângulo, preta.	Unidade	0	0	0
11	Fluoreto de sódio, 1,23%, espuma, neutro.	Frasco 100 g	0	0	0
12	Frasco - tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 ml, graduado em ml.	Unidade	1	6	6
13	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 23 cm, cor branca, tipo folhas simples, características adicionais: macio e absorvente.	Pacote 50 unidades	0	0	0
14	Hidróxido de cálcio PA, frasco com 10 g.	Frasco 10 g	0	0	0
15	Lidocaína cloridrato, composição associada com norepinefrina, dosagem 2% + 1:50.000, apresentação injetável	Tubete 1,8 ml	1	6	6
16	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	1	30	30
17	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	1	90	90
18	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho M.	Caixa 100 unidades	1	180	180
19	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho PP.	Caixa 100 unidades	0	0	0
20	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por	Unidade	1	6	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	elástico. Pacote 50 unidades.				
21	Moldeira dupla descartável, para aplicação de flúor, tamanho médio.	Caixa 100 unidades	0	0	0
22	Panos limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, 300 m, largura 33 cm, características adicionais microperfurado, gramatura 41g/m2, multiuso, cor verde, tipo bobina.	Unidade	0	0	0
23	Pasta profilática de uso odontológico, com flúor, sabor menta, bisnaga 90 gr.	Bisnaga com 90 g	0	0	0
24	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), 10 volumes.	Frasco 1000 ml	0	0	0
25	Ponta montada, silicone, taça, branca, profilaxia, flexível, contra ângulo.	Unidade	0	0	0
26	Prilocaína, associada com felipressina, 3% + 0,03UI/ml, injetável.	Tubete 1,8 ml	0	0	0
27	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor verde claro, odor erva doce, acidez 6,5 a 7,5 pH, aplicação toucador.	Frasco 1l	0	0	0
28	Saco plástico lixo, capacidade 15 L, cor branco leitoso, largura 39 cm, altura 58 cm, características adicionais com simbologia de substância infectante, aplicação coleta de resíduos de serviços de saúde.	Pacote 100 unidades	0	0	0
29	Toalha de papel, papel, 2 dobras, 23 cm, 21 cm, branca, interfolhada,	Pacote 1000 folhas	0	0	0
30	Ácido acetilsalicílico 500mg	Comprimido	1	180	180



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

31	Álcool etílico, hidratado, 70%, apresentação líquido. Fracionado em frascos de 1000 ml. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Frasco 1000 ml	1	18	18
32	Algodão hidrofílico	Embalagem com 500 gramas	0	0	0
33	Bandagem curativa antisséptica, tipo adesivo, cor bege, anti-alérgico, formato redondo. Similar ao produto Blood Stop. Fracionado em caixas com 200 unidades.	Unidade	1	600	600
34	Bromoprida 10mg	Cápsula	1	120	120
35	Cabo de bisturi, material aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 3. Compatível com lâminas nº 15.	Unidade	0	0	0
36	Cabo de bisturi, material aço inoxidável, AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 4. Compatível com lâminas nº 22.	Unidade	0	0	0
37	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 1,5 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

38	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 3 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	0	0	0
39	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 7 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	1	30	30
40	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 13 litros,	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.				
41	Cloridrato de ketamina a 10% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola.	Frasco com 10 mililitros	0	0	0
42	Cloridrato de ranitidina 150mg	Comprimido	1	600	600
43	Cloridrato de xilazina a 2% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola	Frasco com 10 mililitros	0	0	0
44	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, 13 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 91 mm, 91 metros, 4 dobras, embalagem plástica individual	Rolo com 91 metros	0	0	0
45	Dimenidrinato 100mg	Comprimido	0	0	0
46	Dipirona sódica, cafeína e mucato de isometepteno, concentração 300mg + 30mg + 30mg, comprimido	Comprimido	1	540	540
47	Fita para/ autoclave (19mmx30m), utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves.	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	mudança inconfundível de cor após o processo de esterilização. Indicador classe 1.				
48	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo	Caixa com 75 unidades	0	0	0
49	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	1	180	180
50	Hidroxizina cloridrato, dosagem 25mg	Comprimido	1	180	180
51	Ivermectina a 1% em solução, indicado como parasiticida de uso animal, fármaco similar ao Ivomec	Frasco com 50 mililitros	0	0	0
52	Lâmina bisturi nº 15, em aço inoxidável, estéril, descartável. características adicionais embalada individualmente.	Caixa com 100 unidades	1	6	6
53	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 22, tipo descartável, estéril, características adicionais embalada individualmente.	Caixa com 100 unidades	0	0	0
54	Leite de magnésia - suspensão oral 81-85mg/mL em frasco de 150 mL	Frasco com 150 mililitros	0	0	0
55	Lenço de papel descartável - tipo suave - caixa contendo 50 lenços duplos secos de de no mínimo 14,2 cm x 21,2 cm cada. Sem perfume. Alta absorção e resistência. Similar ao produto Kleenex Classic Duplo Sem Perfume.	Caixa com 50 unidades	0	0	0
56	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho G, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	0	0	0
57	Luva descartável para procedimento nitrílica azul	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho M, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.				
58	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho P, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	1	600	600
59	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico.	Unidade	0	0	0
60	Microlanceta estéril, descartável, pronta para uso, atóxica e apirogênica. para coleta de sangue capilar. Dispositivo esterilizado por radiação gama, de uso único, com sistema de segurança garante a proteção quanto a ferimentos por agulhas	caixa com 200 unidades	1	6	6
61	Paracetamol 500 mg	Comprimido	0	0	0
62	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 16 cm	Unidade	0	0	0
63	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 20 cm	Unidade	0	0	0
64	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 25 cm	Unidade	0	0	0
65	Propranolol cloridrato comprimido de 40 mg	Comprimido	0	0	0
66	Saco branco, leitoso para lixo infectante, impresso de acordo com as normas da ABNT, capacidade 50 L	Pacote com 100 unidades	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

67	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 27,5G 1/2" (13 x 0,38 mm) bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	120	120
68	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico bicoluer lock, características adicionais embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	120	120
69	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico bicocentral simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente sem agulha,	Unidade	1	120	120



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	bisel trifacetado, tipotampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril, produto novo, não pode ter sido reesterilizado				
70	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado.	Unidade	1	120	120
71	Solução de limpeza à base de hipoclorito de sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Fracionado em frascos de, no máximo, 1 litro.	Litro	0	0	0
72	Solução de limpeza à base de hipoclorito de sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a	Frasco de 5 litros	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.				
73	Soro glicosado a 5%, 500ml - para hidratação venosa. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	Frasco de 500 mililitros	0	0	0
74	Tesoura Íris, ponta curva, tamanho 12 cm, material aço inoxidável.	Unidade	0	0	0
75	Touca cirúrgica descartável sanfonada com elástico, cor branca	Embalagem com 100 unidades	0	0	0
76	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável, pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	1	120	120
77	Ácido mefenâmico 500mg	Comprimido	0	0	0
78	Equipo macrogotas de infusão, pvc cristal, ponta perfurante c/ câmara gotejadora, gota padrão, regulador de fluxo, conector luer lock, com injetor lateral, estéril, descartável	Unidade	1	150	150
79	Lençol de papel descartável- rolo com 50 cm x 50 m	Unidade	0	0	0
80	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco	1	12	12
81	Água para injeção, destilada, estéril e	Ampola com 10ml	1	300	300



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	apirrogênica. Ampola com 10ml				
82	Furosemida injetável ampola de 2ml	Ampola 2ml	0	0	0
83	Captopril 25 mg	Comprimido	1	360	360
84	Cetoprofeno 100mg	comprimido	1	240	240
85	Dipirona sódica comprimido 500mg	Comprimido	11	6000	6000
86	Paracetamol 750 mg	Comprimido	1	240	240
87	Loratadina 10mg, comprimido	Comprimido	0	0	0
88	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	1	120	120
89	Ipratrópio brometo, dosagem 0,25 mg/ml, uso solução para inalação, frasco 20ml	Frasco 20ml	1	12	12
90	Omeprazol 20mg	Comprimido	1	504	504
91	Simeticona, concentração 75 mg/ml, forma farmacêutica solução oral- gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	1	30	30
92	Dipirona sódica 500mg/ml, apresentação oral gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	1	30	30
93	Bromoprida, 4 mg/ml, gotas, frasco com 20 ml	Frasco 20 ml	1	6	6
94	Nimesulida 100mg	Comprimido	1	120	120
95	Cloridrato de metoclopramida 10mg	Comprimido	1	240	240
96	Cloridrato de prometazina comprimido de 25mg	Comprimido	1	240	240
97	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	1	180	180
98	Furosemida 40mg	Comprimido	1	180	180
99	Diclofenaco, apresentação sal potássico, dosagem 50 mg	Comprimido	1	240	240
100	Dipirona sódica, composição associada à papaverina e extrato fluido belladona, concentração 250 mg + 30 mg + 0,03 ml, tipo atroveran, apresentação em comprimido	Comprimido	1	720	720
101	Curativo de polietileno, adesivo acrílico, com compressa de tecido de	Caixa	1	12	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	viscose, com antiséptica película de polietileno, com dimensões aproximadas de 1,9 cm x 7,6 cm, embalado individualmente. Caixa com 40 unidades. Curativo tipo "band-aid"				
10 2	Escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica frasco de 20ml	frasco 20ml	1	18	18
10 3	Dinitrato de isossorbida 5mg tipo isordil sublingual.	Comprimido	1	90	90
10 4	Glicose hipertônica a 50% - ampola com 10ml	Ampola 10ml	1	300	300
10 5	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL - frasco com 150ml	Frasco 150ml	1	6	6
10 6	Paracetamol, 200 mg/ml, solução oral - frasco com 15ml	Frasco com 15 mililitros	1	12	12
10 7	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 250 ml	Frasco 250 ml	1	120	120
10 8	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 500 ml	Frasco 500 ml	1	30	30
10 9	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, ampola com 10 ml	Ampola 10 ml	1	1200	1200
11 0	Hidrocortisona 100 mg injetável - frasco-ampola	frasco-ampola	1	30	30
11 1	Clorexidina digluconato, 1%, solução tópica spray, frasco com 45ml	Frasco 45ml	1	12	12
11 2	Clonazepam 2,5 mg/ml, frasco com 20ml	Frasco 20ml	1	6	6
11 3	Extensão de oxigênio de PVC sem látex, tubo flexível de 2m de comprimento, 4mm de diâmetro interno, de extremidades iguais com	Unidade	1	18	18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	conectores de 7,8mm de diâmetro interno e 6,6mm de diâmetro externo, embalagem individual, estéril, descartável, uso externo				
11 4	Garrote de látex, l c/ sistema de trava em plástico, tamanho único, reutilizável	Unidade	1	6	6
11 5	Lanceta de penetração resistente, que atenda à NR 32, lâmina tipo agulha de aço inoxidável, com ponta afiada, trifacetada, esterilizadas por radiação (óxido de etileno). Embalagem individual, com Sistema retrátil. Corpo da lanceta em plástico e tampa em ABS.	Caixa com 100 unidades	1	6	6
11 6	Luva cirúrgica estéril tamanho 7, composição látex natural, de formato anatômico, antiderrapante, lubrificada com pó bio-absorvível, atóxica e apirogênica, conforme norma ABNT, abertura asséptica, hipoalergênica, dupla embalagem	Par	1	90	90
11 7	Saco plástico lixo, capacidade 30L, cor branco leitoso, largura 59cm, altura 62cm, material polietileno de alta densidade virgem não perfurante, com identificação do fabricante, n° de lote, simbologia infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas de fabricação vigente.	Pacote 100 unidades	1	6	6
11 8	Agulha odontológica, material aço inoxidável	Caixa 100 unidades	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 27 g curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre.				
11 9	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 30 g longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre.	Caixa 100 unidades	0	0	0
12 0	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura cerca de 60 g/m ² , apresentação envelope, componentes adicionais autosselante, tamanho cerca de 100 x 200 cm, componentes c/ indicador químico, tipo uso único	Unidade	0	0	0
12 1	Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução estéril não injetável	Frasco 500 mL	0	0	0
12 2	Absorventes higiênicos com abas - pacote com 08 unidades	Embalagem 8 unidades	0	0	0
12 3	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m 13 fios	rolo	0	0	0
12 4	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 22 g x 1', tipo ponta bisel	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual				
12 5	Cateter periférico, material:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha aço inox, diâmetro:22GAU, comprimento:cerca de 25mm, conector:conector padrão, componente1:câmara refluxo com filtro, componente2:com sistema de segurança segundo NR32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	0	0	0
12 6	Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:21GAU, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, compoine 2:com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	0	0	0
12 7	Betmetasona, composição:valerato, concentração 1mg/g, forma farmacêutica:pomada	Bisnaga 30g	1	6	6
12 8	Cimetidina 200mg	Comprimido	1	120	120
12 9	Sulfato de salbutamol 100 microgramas/ml aerosol	Frasco 200 doses	1	6	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	oral - frasco com 200 doses (tipo Aerolin spray)				
130	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70"gl), apresentação: líquido	Frasco 100ml	1	60	60

Órgão Gerenciador: Campus Realengo					
Item	Especificação/descrição	Unidade	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
1	Abaixador língua, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm	Pacote 100 unidades	1	2	2
2	Babador, papel absorvente e plástico, descartável, branca, 33 cm, 48 cm, 2 camadas papel/1 camada plástico.	Pacote 100 unidades	2	5	5
3	Benzocaina, 20%, gel tópico.	Pote 12 g	1	2	2
4	Bicarbonato de sódio em sachês de 40 g, caixa com 15 unidades. Uso em aparelho de profilaxia dental. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Sache 40 gramas	1	2	2
5	Cimento odontológico, temporário, óxido de zinco e eugenol, pó + líquido, conjunto completo.	Unidade	1	1	1
6	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável	Pacote 10 unidades	150	300	300
7	Copo descartável, plástico, 50 ml, água/suco e refrigerante, NBR	Pacote 100 unidades	2	5	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	14865/2002-ABNT, branco.				
8	Detergente enzimático: limpeza de produtos cirúrgicos e instrumentais em geral, 3 enzimas (amilase, lipase e protease).	Frasco 1000 ml	2	5	5
9	Enxaguatório bucal Gluconato de clorexidina 0,12%, forma farmacêutica colutório.	Frasco 1000 ml	2	5	5
10	Escova de roson, taça, contra-ângulo, preta.	Unidade	100	200	200
11	Fluoreto de sódio, 1,23%, espuma, neutro.	Frasco 100 g	2	5	5
12	Frasco - tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 ml, graduado em ml.	Unidade	3	6	6
13	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 23 cm, cor branca, tipo folhas simples, características adicionais: macio e absorvente.	Pacote 50 unidades	5	10	10
14	Hidróxido de cálcio PA, frasco com 10 g.	Frasco 10 g	1	1	1
15	Lidocaína cloridrato, composição associada com norepinefrina, dosagem 2% + 1:50.000, apresentação injetável	Tubete 1,8 ml	25	50	50
16	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	5	10	10
17	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	5	10	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

18	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho M.	Caixa 100 unidades	1	2	2
19	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho PP.	Caixa 100 unidades	1	2	2
20	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico. Pacote 50 unidades.	Unidade	2	5	5
21	Moldeira dupla descartável, para aplicação de flúor, tamanho médio.	Caixa 100 unidades	2	5	5
22	Panos limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, 300 m, largura 33 cm, características adicionais microperfurado, gramatura 41g/m ² , multiuso, cor verde, tipo bobina.	Unidade	1	3	3
23	Pasta profilática de uso odontológico, com flúor, sabor menta, bisnaga 90 gr.	Bisnaga com 90 g	2	5	5
24	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), 10 volumes.	Frasco 1000 ml	1	1	1
25	Ponta montada, silicone, taça, branca, profilaxia, flexível, contra ângulo.	Unidade	100	200	200
26	Prilocaína, associada com felipressina, 3% + 0,03UI/ml, injetável.	Tubete 1,8 ml	25	50	50
27	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor verde claro, odor erva doce, acidez 6,5 a 7,5 pH, aplicação toucador.	Frasco 1l	1	2	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

28	Saco plástico lixo, capacidade 15 L, cor branco leitoso, largura 39 cm, altura 58 cm, características adicionais com simbologia de substância infectante, aplicação coleta de resíduos de serviços de saúde.	Pacote 100 unidades	2	25	25
29	Toalha de papel, papel, 2 dobras, 23 cm, 21 cm, branca, interfolhada,	Pacote 1000 folhas	5	10	10
30	Ácido acetilsalicílico 500mg	Comprimido	1	150	150
31	Alcool etílico, hidratado, 70%, apresentação líquido. Fracionado em frascos de 1000 ml. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Frasco 1000 ml	1	110	110
32	Algodão hidrofílico	Embalagem com 500 gramas	1	50	50
33	Bandagem curativa antisséptica, tipo adesivo, cor bege, anti-alérgico, formato redondo. Similar ao produto Blood Stop. Fracionado em caixas com 200 unidades.	Unidade	1	800	800
34	Bromoprida 10mg	Cápsula	1	50	50
35	Cabo de bisturi, material aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 3. Compatível com lâminas nº 15.	Unidade	1	40	40
36	Cabo de bisturi, material aço inoxidável, AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 4. Compatível com lâminas nº 22.	Unidade	1	40	40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

37	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 1,5 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	1	80	80
38	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 3 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	1	60	60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

39	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 7 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	1	60	60
40	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 13 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	1	60	60
41	Cloridrato de ketamina a 10% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola.	Frasco com 10 mililitros	1	3	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

42	Cloridrato de ranitidina 150mg	Comprimido	1	50	50
43	Cloridrato de xilazina a 2% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola	Frasco com 10 mililitros	1	3	3
44	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, 13 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 91 mm, 91 metros, 4 dobras, embalagem plástica individual	Rolo com 91 metros	1	80	80
45	Dimenidrinato 100mg	Comprimido	1	50	50
46	Dipirona sódica, cafeína e mucato de isometepto, concentração 300mg + 30mg + 30mg, comprimido	Comprimido	1	50	50
47	Fita para/ autoclave (19mmx30m), utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. mudança inconfundível de cor após o processo de esterilização. Indicador classe 1.	Unidade	1	100	100
48	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo	Caixa com 75 unidades	1	200	200
49	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	1	100	100
50	Hidroxizina cloridrato, dosagem 25mg	Comprimido	1	50	50
51	Ivermectina a 1% em solução, indicado como parasiticida de uso animal, fármaco similar ao Ivomec	Frasco com 50 mililitros	1	5	5
52	Lâmina bisturi nº 15, em aço inoxidável, estéril, descartável. características adicionais embalada individualmente.	Caixa com 100 unidades	1	6	6
53	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 22, tipo descartável, estéril, características	Caixa com 100 unidades	1	6	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	adicionais embalada individualmente.				
54	Leite de magnésia - suspensão oral 81-85mg/mL em frasco de 150 mL	Frasco com 150 mililitros	1	20	20
55	Lenço de papel descartável - tipo suave - caixa contendo 50 lenços duplos secos de de no mínimo 14,2 cm x 21,2 cm cada. Sem perfume. Alta absorção e resistência. Similar ao produto Kleenex Classic Duplo Sem Perfume.	Caixa com 50 unidades	1	150	150
56	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho G, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	1	2500	2500
57	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho M, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	1	5000	5000
58	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho P, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	1	4000	4000
59	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico.	Unidade	1	8000	8000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

60	Microlanceta estéril, descartável, pronta para uso, atóxica e apirogênica para coleta de sangue capilar. Dispositivo esterilizado por radiação gama, de uso único, com sistema de segurança garante a proteção quanto a ferimentos por agulhas	caixa com 200 unidades	1	10	10
61	Paracetamol 500 mg	Comprimido	1	60	60
62	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 16 cm	Unidade	1	50	50
63	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 20 cm	Unidade	1	50	50
64	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 25 cm	Unidade	1	20	20
65	Propranolol cloridrato comprimido de 40 mg	Comprimido	1	50	50
66	Saco branco, leitoso para lixo infectante, impresso de acordo com as normas da ABNT, capacidade 50 L	Pacote com 100 unidades	1	10	10
67	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 27,5G 1/2" (13 x 0,38 mm) bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril,	Unidade	1	100	100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	produto novo, não pode ter sido reesterilizado				
68	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico bicoluer lock, características adicionais embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	100	100
69	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico bicocentral simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente sem agulha, bisel trifacetado, tipotampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	100	100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

70	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado.	Unidade	1	100	100
71	Solução de limpeza à base de hipoclorito de sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Fracionado em frascos de, no máximo, 1 litro.	Litro	1	500	500
72	Solução de limpeza à base de hipoclorito de sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	Frasco de 5 litros	1	10	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

73	Soro glicosado a 5%, 500ml - para hidratação venosa. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	Frasco de 500 mililitros	1	4	4
74	Tesoura Íris, ponta curva, tamanho 12 cm, material aço inoxidável.	Unidade	1	30	30
75	Touca cirúrgica descartável sanfonada com elástico, cor branca	Embalagem com 100 unidades	1	50	50
76	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável, pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	500	1300	1300
77	Ácido mefenâmico 500mg	Comprimido	200	500	500
78	Equipo macrogotas de infusão, pvc cristal, ponta perfurante c/ câmara gotejadora, gota padrão, regulador de fluxo, conector luer lock, com injetor lateral, estéril, descartável	Unidade	20	40	40
79	Lençol de papel descartável- rolo com 50 cm x 50 m	Unidade	2	4	4
80	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco	2	5	5
81	Água para injeção, destilada, estéril e apirogênica. Ampola com 10ml	Ampola com 10ml	5	60	60
82	Furosemida injetável ampola de 2ml	Ampola 2ml	5	10	10
83	Captopril 25 mg	Comprimido	25	50	400
84	Cetoprofeno 100mg	comprimido	150	300	300



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

85	Dipirona sódica comprimido 500mg	Comprimido	1000	2040	2040
86	Paracetamol 750 mg	Comprimido	1000	2050	2050
87	Loratadina 10mg, comprimido	Comprimido	250	500	500
88	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	250	500	500
89	lpratrópio brometo, dosagem 0,25 mg/ml, uso solução para inalação, frasco 20ml	Frasco 20ml	2	5	5
90	Omeprazol 20mg	Comprimido	250	550	550
91	Simeticona, concentração 75 mg/ml, forma farmacêutica solução oral-gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	15	30	30
92	Dipirona sódica 500mg/ml, apresentação oral gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	30	60	90
93	Bromoprida, 4 mg/ml, gotas, frasco com 20 ml	Frasco 20 ml	5	10	10
94	Nimesulida 100mg	Comprimido	150	300	300
95	Cloridrato de metoclopramida 10mg	Comprimido	100	250	250
96	Cloridrato de prometazina comprimido de 25mg	Comprimido	20	90	90
97	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	50	100	100
98	Furosemida 40mg	Comprimido	20	40	290
99	Diclofenaco, apresentação sal potássico, dosagem 50 mg	Comprimido	50	150	150
100	Dipirona sódica, composição associada à papaverina e extrato fluido belladona, concentração 250 mg + 30 mg + 0,03 ml, tipo atroveran, apresentação em comprimido	Comprimido	250	500	500
101	Curativo de polietileno, adesivo acrílico, com compressa de tecido de viscosa, com antiséptica película de polietileno, com dimensões aproximadas de 1,9 cm x 7,6 cm, embalado	Caixa	15	30	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	individualmente. Caixa com 40 unidades. Curativo tipo "band-aid"				
102	Escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica frasco de 20ml	frasco 20ml	10	15	15
103	Dinitrato de isossorbida 5mg tipo isordil sublingual.	Comprimido	10	70	70
104	Glicose hipertônica a 50% - ampola com 10ml	Ampola 10ml	50	100	100
105	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL - frasco com 150ml	Frasco 150ml	10	25	25
106	Paracetamol, 200 mg/ml, solução oral - frasco com 15ml	Frasco com 15 mililitros	5	10	20
107	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 250 ml	Frasco 250 ml	25	50	50
108	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 500 ml	Frasco 500 ml	25	50	50
109	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, ampola com 10 ml	Ampola 10 ml	30	60	60
110	Hidrocortisona 100 mg injetável - frasco-ampola	frasco-ampola	10	20	20
111	Clorexidina digluconato, 1%, solução tópica spray, frasco com 45ml	Frasco 45ml	10	20	20
112	Clonazepam 2,5 mg/ml, frasco com 20ml	Frasco 20ml	3	6	6
113	Extensão de oxigênio de PVC sem látex, tubo flexível de 2m de comprimento, 4mm de diâmetro interno, de extremidades iguais com conectores de 7,8mm de diâmetro interno e 6,6mm	Unidade	1	6	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	de diâmetro externo, embalagem individual, estéril, descartável, uso externo				
114	Garrote de látex, I c/ sistema de trava em plástico, tamanho único, reutilizável	Unidade	1	2	2
115	Lanceta de penetração resistente, que atenda à NR 32, lâmina tipo agulha de aço inoxidável, com ponta afiada, trifacetada, esterilizadas por radiação (óxido de etileno). Embalagem individual, com Sistema retrátil. Corpo da lanceta em plástico e tampa em ABS.	Caixa com 100 unidades	1	2	2
116	Luva cirúrgica estéril tamanho 7, composição látex natural, de formato anatômico, antiderrapante, lubrificada com pó bio-absorvível, atóxica e apirogênica, conforme norma ABNT, abertura asséptica, hipoalergênica, dupla embalagem	Par	1	30	30
117	Saco plástico lixo, capacidade 30L, cor branco leitoso, largura 59cm, altura 62cm, material polietileno de alta densidade virgem não perfurante, com identificação do fabricante, n° de lote, simbologia infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas de fabricação vigente.	Pacote 100 unidades	1	2	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

118	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 27 g curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre.	Caixa 100 unidades	1	1	1
119	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 30 g longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre.	Caixa 100 unidades	1	1	1
120	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura cerca de 60 g/m ² , apresentação envelope, componentes adicionais autosselante, tamanho cerca de 100 x 200 cm, componentes c/ indicador químico, tipo uso único	Unidade	2	5	5
121	Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução estéril não injetável	Frasco 500 mL	1	10	10
122	Absorventes higiênicos com abas - pacote com 08 unidades	Embalagem 8 unidades	5	10	20
123	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m 13 fios	rolo	50	100	100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

124	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 22 g x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	50	100	100
125	Cateter periférico, material:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha aço inox, diâmetro:22GAU, comprimento:cerca de 25mm, conector:conector padrão, componente1:câmara refluxo com filtro, componente2:com sistema de segurança segundo NR32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	25	50	50
126	Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:21GAU, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, compoine 2:com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	25	50	50
127	Betmetasona, composição:valerato, concentração 1mg/g, forma farmecêutica:pomada	Bisnaga 30g	5	10	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

128	Cimetidina 200mg	Comprimido	1	150	150
129	Sulfato de salbutamol 100 microgramas/ml aerosol oral - frasco com 200 doses (tipo Aerolin spray)	Frasco 200 doses	1	20	20
130	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação: líquido	Frasco 100ml	1	20	20

Órgão Participante: CAMPUS NILÓPOLIS					
Item	Descrição/ especif.	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
3	Benzocaína, 20%, gel tópico.	Pote 12 g	1	2	2
9	Enxaguatório bucal Gluconato de clorexidina 0,12%, forma farmacêutica colutório.	Frasco 1000 ml	1	2	2
20	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico. Pacote 50 unidades.	Unidade	1	2	2
37	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 1,5	Unidade	1	5	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.</p>				
--	---	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

47	Fita para/ autoclave (19mmx30m), utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. mudança inconfundível de cor após o processo de esterilização. Indicador classe	Unidade	1	5	5
120	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura cerca de 60 g/m ² , apresentação envelope, componentes adicionais autosselante, tamanho cerca de 100 x 200 cm, componentes c/ indicador químico, tipo uso único	Unidade	1	5	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Órgão Participante: Campus São Gonçalo					
Item	Especificação/descrição	Unidade	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
1	Abaixador língua, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm	Pacote unidades 100	0	0	0
2	Babador, papel absorvente e plástico, descartável, branca, 33 cm, 48 cm, 2 camadas papel/1 camada plástico.	Pacote unidades 100	0	0	0
3	Benzocaína, 20%, gel tópico.	Pote 12 g	0	0	0
4	Bicarbonato de sódio em sachês de 40 g, caixa com 15 unidades. Uso em aparelho de profilaxia dental. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Sache gramas 40	0	0	0
5	Cimento odontológico, temporário, óxido de zinco e eugenol, pó + líquido, conjunto completo.	Unidade	0	0	0
6	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável	Pacote unidades 10	1	50	50
7	Copo descartável, plástico, 50 ml, água/suco e refrigerante, NBR	Pacote unidades 100	1	10	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	14865/2002-ABNT, branco.				
8	Detergente enzimático: limpeza de produtos cirúrgicos e instrumentais em geral, 3 enzimas (amilase, lipase e protease).	Frasco 1000 ml	1	01	1
9	Enxaguatório bucal Gluconato de clorexidina 0,12%, forma farmacêutica colutório.	Frasco 1000 ml	0	0	0
10	Escova de robson, taça, contra-ângulo, preta.	Unidade	0	0	0
11	Fluoreto de sódio, 1,23%, espuma, neutro.	Frasco 100 g	0	0	0
12	Frasco - tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 ml, graduado em ml.	Unidade	1	3	3
13	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 23 cm, cor branca, tipo folhas simples, características adicionais: macio e absorvente.	Pacote 50 unidades	0	0	0
14	Hidróxido de cálcio PA, frasco com 10 g.	Frasco 10 g	0	0	0
15	Lidocaína cloridrato, composição associada com norepinefrina, dosagem 2% + 1:50.000, apresentação injetável	Tubete 1,8 ml	0	10	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

16	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	0	0	0
17	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	1	20	20
18	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho M.	Caixa 100 unidades	1	15	15
19	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho PP.	Caixa 100 unidades	0	0	0
20	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico. Pacote 50 unidades.	Unidade	1	1	1
21	Moldeira dupla descartável, para aplicação de flúor, tamanho médio.	Caixa 100 unidades	0	0	0
22	Panos limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, 300 m, largura 33 cm, características adicionais microperfurado, gramatura 41g/m ² , multiuso, cor verde, tipo bobina.	Unidade	1	1	1
23	Pasta profilática de uso odontológico, com flúor, sabor menta, bisnaga 90 gr.	Bisnaga com 90 g	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

24	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), 10 volumes.	Frasco 1000 ml	1	1	1
25	Ponta montada, silicone, taça, branca, profilaxia, flexível, contra ângulo.	Unidade	0	0	0
26	Prilocaína, associada com felipressina, 3% + 0,03UI/ml, injetável.	Tubete 1,8 ml	0	0	0
27	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor verde claro, odor erva doce, acidez 6,5 a 7,5 pH, aplicação toucador.	Frasco 1l	1	3	3
28	Saco plástico lixo, capacidade 15 L, cor branco leitoso, largura 39 cm, altura 58 cm, características adicionais com simbologia de substância infectante, aplicação coleta de resíduos de serviços de saúde.	Pacote 100 unidades	1	1	1
29	Toalha de papel, papel, 2 dobras, 23 cm, 21 cm, branca, interfolhada,	Pacote 1000 folhas	1	4	4
30	Ácido acetilsalicílico 500mg	Comprimido	1	50	50
31	Álcool etílico, hidratado, 70%, apresentação líquido. Fracionado em frascos de 1000 ml. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Frasco 1000 ml	1	10	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

32	Algodão hidrofílico	Embalagem com 500 gramas	1	10	10
33	Bandagem curativa antisséptica, tipo adesivo, cor bege, anti-alérgico, formato redondo. Similar ao produto Blood Stop. Fracionado em caixas com 200 unidades.	Unidade	1	1000	1000
34	Bromoprida 10mg	Cápsula	1	50	50
35	Cabo de bisturi, material aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 3. Compatível com lâminas nº 15.	Unidade	0	0	0
36	Cabo de bisturi, material aço inoxidável, AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 4. Compatível com lâminas nº 22.	Unidade	1	2	2
37	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 1,5 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com contratrava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.				
38	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 3 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

39	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 7 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	0	0	0
40	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 13 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.				
41	Cloridrato de ketamina a 10% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola.	Frasco com 10 mililitros	1	3	3
42	Cloridrato de ranitidina 150mg	Comprimido	1	100	100
43	Cloridrato de xilazina a 2% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola	Frasco com 10 mililitros	1	10	10
44	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, 13 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 91 mm, 91 metros, 4 dobras, embalagem plástica individual	Rolo com 91 metros	1	10	10
45	Dimenidrinato 100mg	Comprimido	1	60	60
46	Dipirona sódica, cafeína e mucato de isometepteno, concentração 300mg + 30mg + 30mg, comprimido	Comprimido	1	200	200
47	Fita para/ autoclave (19mmx30m), utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. mudança inconfundível de cor após o processo de esterilização. Indicador classe 1.	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

48	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo	Caixa com 75 unidades	1	10	10
49	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	1	60	60
50	Hidroxizina cloridrato, dosagem 25mg	Comprimido	1	60	60
51	Ivermectina a 1% em solução, indicado como parasiticida de uso animal, fármaco similar ao Ivomec	Frasco com 50 mililitros	0	0	0
52	Lâmina bisturi nº 15, em aço inoxidável, estéril, descartável. Características adicionais embalada individualmente.	Caixa com 100 unidades	0	0	0
53	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 22, tipo descartável, estéril, características adicionais embalada individualmente.	Caixa com 100 unidades	0	0	0
54	Leite de magnésia - suspensão oral 81-85mg/mL em frasco de 150 mL	Frasco com 150 mililitros	1	10	10
55	Lenço de papel descartável - tipo suave - caixa contendo 50 lenços duplos secos de no mínimo 14,2 cm x 21,2 cm cada. Sem perfume. Alta absorção e resistência. Similar ao produto Kleenex Classic Duplo Sem Perfume.	Caixa com 50 unidades	1	20	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

56	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho G, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	1	200	200
57	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho M, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	1	200	200
58	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho P, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	1	100	100
59	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico.	Unidade	1	100	100
60	Microlanceta estéril, descartável, pronta para uso, atóxica e apirogênica para coleta de sangue capilar. Dispositivo esterilizado por radiação gama, de uso único, com sistema de segurança garante a proteção quanto a ferimentos por agulhas	Caixa com 200 unidades	1	1	1
61	Paracetamol 500 mg	Comprimido	1	200	200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

62	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 16 cm	Unidade	0	0	0
63	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 20 cm	Unidade	1	1	1
64	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 25 cm	Unidade	1	1	1
65	Propranolol cloridrato comprimido de 40 mg	Comprimido	1	30	30
66	Saco branco, leitoso para lixo infectante, impresso de acordo com as normas da ABNT, capacidade 50 L	Pacote com 100 unidades	1	1	1
67	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 27,5G 1/2" (13 x 0,38 mm) bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	70	70



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

68	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico bicoluer lock, características adicionais embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	50	50
69	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico bicocentral simples ou luer lock, características adicionais embolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente sem agulha, bisel trifacetado, tipotampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	15	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

70	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado.	Unidade	1	20	
71	Solução de limpeza à base de hipoclorito de sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Fracionado em frascos de, no máximo, 1 litro.	Litro	1	3	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

72	Solução de limpeza à base de hipoclorito de sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	Frasco de 5 litros	0	0	0
73	Soro glicosado a 5%, 500ml - para hidratação venosa. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	Frasco de 500 mililitros	1	10	10
74	Tesoura Íris, ponta curva, tamanho 12 cm, material aço inoxidável.	Unidade	1	1	1
75	Touca cirúrgica descartável sanfonada com elástico, cor branca	Embalagem com 100 unidades	1	1	1
76	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável, pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	1	100	100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

77	Ácido mefenâmico 500mg	Comprimido	1	200	200
78	Equipo macrogotas de infusão, pvc cristal, ponta perfurante c/ câmara gotejadora, gota padrão, regulador de fluxo, conector luer lock, com injetor lateral, estéril, descartável	Unidade	1	10	10
79	Lençol de papel descartável- rolo com 50 cm x 50 m	Unidade	1	10	10
80	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco	1	5	5
81	Água para injeção, destilada, estéril e apirogênica. Ampola com 10ml	Ampola com 10ml	1	50	50
82	Furosemda injetável ampola de 2ml	Ampola 2ml	0	0	0
83	Captopril 25 mg	Comprimido	1	30	30
84	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	1	100	100
85	Dipirona sódica comprimido 500mg	Comprimido	1	300	300
86	Paracetamol 750 mg	Comprimido	1	200	200
87	Loratadina 10mg, comprimido	Comprimido	1	100	100
88	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	1	200	200
89	Ipratrópio brometo, dosagem 0,25 mg/ml, uso solução para inalação, frasco 20ml	Frasco 20ml	1	3	3
90	Omeprazol 20mg	Comprimido	1	100	100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

91	Simeticona, concentração 75 mg/ml, forma farmacêutica solução oral-gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	1	3	3
92	Dipirona sódica 500mg/ml, apresentação oral gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	1	5	5
93	Bromoprida, 4 mg/ml, gotas, frasco com 20 ml	Frasco 20 ml	1	3	3
94	Nimesulida 100mg	Comprimido	1	100	100
95	Cloridrato de metoclopramida 10mg	Comprimido	1	60	60
96	Cloridrato de prometazina comprimido de 25mg	Comprimido	1	60	60
97	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	0	0	0
98	Furosemida 40mg	Comprimido	1	60	60
99	Diclofenaco, apresentação sal potássico, dosagem 50 mg	Comprimido	1	80	80
100	Dipirona sódica, composição associada à papaverina e extrato fluido belladonna, concentração 250 mg + 30 mg + 0,03 ml, tipo atroveran, apresentação em comprimido	Comprimido	1	100	100
101	Curativo de polietileno, adesivo acrílico, com compressa de tecido de viscose, com antisséptica película de polietileno, com dimensões aproximadas de 1,9 cm x 7,6 cm, embalado individualmente. Caixa	Caixa	1	20	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	com 40 unidades. Curativo tipo "band-aid"				
102	Escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica frasco de 20ml	Frasco 20ml	1	3	3
103	Dinitrato de isossorbida 5mg tipo isordil sublingual.	Comprimido	1	30	30
104	Glicose hipertônica a 50% - ampola com 10ml	Ampola 10ml	1	100	100
105	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL - frasco com 150ml	Frasco 150ml	1	10	10
106	Paracetamol, 200 mg/ml, solução oral - frasco com 15ml	Frasco com 15 mililitros	1	3	3
107	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 250 ml	Frasco 250 ml	1	10	10
108	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 500 ml	Frasco 500 ml	1	20	20
109	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, ampola com 10 ml	Ampola 10 ml	1	100	100
110	Hidrocortisona 100 mg injetável - frasco-ampola	Frasco-ampola	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

111	Clorexidina digluconato, 1%, solução tópica spray, frasco com 45ml	Frasco 45ml	1	3	3
112	Clonazepam 2,5 mg/ml, frasco com 20ml	Frasco 20ml	1	2	2
113	Extensão de oxigênio de PVC sem látex, tubo flexível de 2m de comprimento, 4mm de diâmetro interno, de extremidades iguais com conectores de 7,8mm de diâmetro interno e 6,6mm de diâmetro externo, embalagem individual, estéril, descartável, uso externo	Unidade	1	5	5
114	Garrote de látex, 1 c/ sistema de trava em plástico, tamanho único, reutilizável	Unidade	1	3	3
115	Lanceta de penetração resistente, que atenda à NR 32, lâmina tipo agulha de aço inoxidável, com ponta afiada, trifacetada, esterilizadas por radiação (óxido de etileno). Embalagem individual, com Sistema retrátil. Corpo da lanceta em plástico e tampa em ABS.	Caixa com 100 unidades	1	1	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

116	Luva cirúrgica estéril tamanho 7, composição látex natural, de formato anatômico, antiderrapante, lubrificada com pó bio-absorvível, atóxica e apirogênica, conforme norma ABNT, abertura asséptica, hipoalergênica, dupla embalagem	Par		1	15	15
117	Saco plástico lixo, capacidade 30L, cor branco leitoso, largura 59cm, altura 62cm, material polietileno de alta densidade virgem não perfurante, com identificação do fabricante, n° de lote, simbologia infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas de fabricação vigente.	Pacote unidades	100	0	0	0
118	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 27 g curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre.	Caixa unidades	100	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

119	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 30 g longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre.	Caixa unidades	100	0	0	0
120	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura cerca de 60 g/m ² , apresentação envelope, componentes adicionais autosselante, tamanho cerca de 100 x 200 cm, componentes c/ indicador químico, tipo uso único	Unidade		0	0	0
121	Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução estéril não injetável	Frasco 500 mL		1	10	10
122	Absorventes higiênicos com abas - pacote com 08 unidades	Embalagem unidades	8	1	50	50
123	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m 13 fios	rolo		1	120	120



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

124	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 22 g x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	1	50	50
125	Cateter periférico, material:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha aço inox, diâmetro:22GAU, comprimento:cerca de 25mm, conector: conector padrão, componente1:câmara refluxo com filtro, componente2: com sistema de segurança segundo NR32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	1	10	10
126	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:21GAU, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, compoie 2:com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso:	Unidade	1	10	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	estéril, descartável, embalagem individual				
127	Betmetasona, composição: valerato, concentração 1mg/g, forma farmacêutica: pomada	Bisnaga 30g	1	20	20
128	Cimetidina 200mg	Comprimido	1	20	20
129	Sulfato de salbutamol 100 microgramas/ml aerosol oral - frasco com 200 doses (tipo Aerolin spray)	Frasco 200 doses	1	2	2
130	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70"gl), apresentação: líquido	Frasco 100ml	1	20	20

Órgão Participante: Campus Paracambi					
Item	Descrição/ especific.	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
1	Abaixador língua, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm	Pacote 100 unidades	1	2	2
2	Babador, papel absorvente e plástico, descartável, branca, 33 cm, 48 cm, 2 camadas papel/1 camada plástico.	Pacote 100 unidades	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

3	Benzocáína, 20%, gel tópico.	Pote 12 g	0	0	0
4	Bicarbonato de sódio em sachês de 40 g, caixa com 15 unidades. Uso em aparelho de profilaxia dental. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Sache 40 gramas	0	0	0
5	Cimento odontológico, temporário, óxido de zinco e eugenol, pó + líquido, conjunto completo.	Unidade	0	0	0
6	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável	Pacote 10 unidades	1	300	300
7	Copo descartável, plástico, 50 ml,	Pacote 100	1	5	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	água/suco refrigerante, NBR 14865/2002-ABNT, branco.	unidades			
8	Detergente enzimático: limpeza de produtos cirúrgicos e instrumentais em geral, 3 enzimas (amilase, lipase e protease).	Frasco 1000 ml	1	3	3
9	Enxaguatório bucal Gluconato de clorexidina 0,12%, forma farmacêutica colutório.	Frasco 1000 ml	0	0	0
10	Escova de robson, taça, contra-ângulo, preta.	Unidade	0	0	0
11	Fluoreto de sódio, 1,23%, espuma, neutro.	Frasco 100 g	0	0	0
12	Frasco - tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 ml, graduado em ml.	Unidade	1	6	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

13	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 23 cm, cor branca, tipo folhas simples, características adicionais: macio e absorvente.	Pacote 50 unidades			
14	Hidróxido de cálcio PA, frasco com 10 g.	Frasco 10 g	0	0	0
15	Lidocaína cloridrato, composição associada com norepinefrina, dosagem 2% +1:50.000, apresentação injetável	Tubete 1,8 ml	1	10	10
16	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	0	0	0
17	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	1	10	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

18	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho M.	Caixa 100 unidades	1	2	2
19	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho PP.	Caixa 100 unidades	1	1	1
20	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico. Pacote 50 unidades.	Unidade	1	2	2
21	Moldeira dupla descartável, para aplicação de flúor, tamanho médio.	Caixa 100 unidades	0	0	0
22	Panos limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, 300 m, largura 33 cm, características adicionais microp perfurado, gramatura 41g/m ² , multiuso, cor verde, tipo bobina.	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

23	Pasta profilática de uso odontológico, com flúor, sabor menta, bisnaga 90 gr.	Bisnaga com 90 g	1	2	2
24	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), 10 volumes.	Frasco 1000 ml	1	1	1
25	Ponta montada, silicone, taça, branca, profilaxia, flexível, contra ângulo.	Unidade	0	0	0
26	Prilocáína, associada com felipressina, 3% + 0,03UI/ml, injetável.	Tubete 1,8 ml	0	0	0
27	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor verde claro, odor erva doce, acidez 6,5 a 7,5 pH, aplicação toucador.	Frasco 1l	1	2	2
28	Saco plástico lixo, capacidade 15 L, cor branco leitoso, largura 39 cm, altura 58 cm, características adicionais com simbologia de substância	Pacote 100 unidades	1	20	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	infectante, aplicação coleta de resíduos de serviços de saúde.				
29	Toalha de papel, papel, 2 dobras, 23 cm, 21 cm, branca, interfolhada,	Pacote 1000 folhas	0	0	0
30	Ácido acetilsalicílico 500mg	Comprimido	1	50	50
31	Alcool etílico, hidratado, 70%, apresentação líquido. Fracionado em frascos de 1000 ml. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Frasco 1000 ml	1	15	15
32	Algodão hidrofílico	Embalagem com 500 gramas	1	15	15
33	Bandagem curativa antisséptica, tipo adesivo, cor bege, antialérgico, formato redondo. Similar ao produto Blood Stop. Fracionado em caixas com 200 unidades.	Unidade	1	200	200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

34	Bromoprida 10mg	Cápsula	1	50	50
35	Cabo de bisturi, material aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 3. Compatível com lâminas nº 15.	Unidade	0	0	0
36	Cabo de bisturi, material aço inoxidável, AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 4. Compatível com lâminas nº 22.	Unidade	1	10	10
37	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 1,5 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.				
38	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 3 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de	Unidade	1	5	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.				
39	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 7 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções	Unidade	1	10	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.				
--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

40	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 13 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	0	0	0
41	Cloridrato de ketamina a 10% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola.	Frasco com 10 mililitros	0	0	0
42	Cloridrato de ranitidina 150mg	Comprimido	1	50	50
43	Cloridrato de xilazina a 2% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola	Frasco com 10 mililitros	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

44	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, 13 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 91 mm, 91 metros, 4 dobras, embalagem plástica individual	Rolo com 91 metros	0	0	0
45	Dimenidrinato 100mg	Comprimido	1	50	50
46	Dipirona sódica, cafeína e mucato de isometepteno, concentração 300mg + 30mg + 30mg, comprimido	Comprimido	1	50	50
47	Fita para/ autoclave (19mmx30m), utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. mudança inconfundível de cor após o processo de esterilização. Indicador classe 1.	Unidade	0	0	0
48	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo	Caixa com 75 unidades	1	10	10
49	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	1	30	30
50	Hidroxizina cloridrato, dosagem 25mg	Comprimido	1	50	50
51	Ivermectina a 1% em solução, indicado como parasiticida de uso animal, fármaco similar ao Ivomec	Frasco com 50 mililitros	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

52	Lâmina bisturi nº 15, em aço inoxidável, estéril, descartável. características adicionais embalada individualmente.	Caixa com 100 unidades	0	0	0
53	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 22, tipo descartável, estéril, características adicionais embalada individualmente.	Caixa com 100 unidades	1	2	2
54	Leite de magnésia - suspensão oral 81-85mg/mL em frasco de 150 mL	Frasco com 150 mililitros	1	10	10
55	Lenço de papel descartável - tipo suave - caixa contendo 50 lenços duplos secos de de no mínimo 14,2 cm x 21,2 cm cada. Sem perfume. Alta absorção e resistência. Similar ao produto Kleenex Classic Duplo . Sem Perfume.	Caixa com 50 unidades	0	0	0
56	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho G, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	1	500	500
57	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho M,	Unidade	1	500	500



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	hipoalergênica, ambidestra tamanho M, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.				
58	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho P, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	1	500	500
59	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico.	Unidade	1	500	500
60	Microlanceta estéril, descartável, pronta para uso, atóxica e apirogênica para coleta de sangue capilar. Dispositivo esterilizado por radiação gama, de uso único, com sistema de segurança garante a proteção quanto a ferimentos por agulhas	caixa com 200 unidades	0	0	0
61	Paracetamol 500 mg	Comprimido	1	60	60
62	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 16 cm	Unidade	1	10	10
63	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 20 cm	Unidade	1	10	10
64	Pinça anatômica para dissecação em aço inox	Unidade	1	10	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	AISI 420, comprimento 25 cm				
65	Propranolol cloridrato comprimido de 40 mg	Comprimido	1	20	20
66	Saco branco, leitoso para lixo infectante, impresso de acordo com as normas da ABNT, capacidade 50 L	Pacote com 100 unidades	0	0	0
67	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 27,5G 1/2" (13 x 0,38 mm) bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	50	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

68	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico bicoluer lock, características adicionais embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	50	50
69	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico bicocentral simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente sem agulha, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	50	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

70	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado.	Unidade	1	50	50
71	Solução de limpeza à base de hipoclorito de sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Fracionado em frascos de, no máximo, 1 litro.	Litro	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

72	Solução de limpeza à base de hipoclorito de sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	Frasco de 5 litros	0	0	0
73	Soro glicosado a 5%, 500ml - para hidratação venosa. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	Frasco de 500 mililitros	1	4	4
74	Tesoura Íris, ponta curva, tamanho 12 cm, material aço inoxidável.	Unidade	1	30	30
75	Touca cirúrgica descartável sanfonada com elástico, cor branca	Embalagem com 100 unidades	1	2	2
76	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável, pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	1	300	300



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

77	Ácido mefenâmico 500mg	Comprimido	1	300	300
78	Equipo macrogotas de infusão, pvc cristal, ponta perfurante c/ câmara gotejadora, gota padrão, regulador de fluxo, conector luer lock, com injetor lateral, estéril, descartável	Unidade	1	20	20
79	Lençol de papel descartável- rolo com 50 cm x 50 m	Unidade	1	4	4
80	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco			
81	Água para injeção, destilada, estéril e apirogênica. Ampola com 10ml	Ampola com 10ml	1	40	40
82	Furosemina injetável ampola de 2ml	Ampola 2ml	1	10	10
83	Captopril 25 mg	Comprimido	1	50	50
84	Cetoprofeno 100mg	comprimido	1	300	300
85	Dipirona sódica comprimido 500mg	Comprimido	1	300	300
86	Paracetamol 750 mg	Comprimido	1	300	300
87	Loratadina 10mg, comprimido	Comprimido	1	500	500
88	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	1	500	500
89	Ipratrópio brometo, dosagem 0,25 mg/ml, uso solução para inalação, frasco 20ml	Frasco 20ml	0	0	0
90	Omeprazol 20mg	Comprimido	1	550	550
91	Simeticona, concentração 75 mg/ml, forma farmacêutica solução oral- gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	1	30	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

92	Dipirona sódica 500mg/ml, apresentação oral gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	1	50	50
93	Bromoprida, 4 mg/ml, gotas, frasco com 20 ml	Frasco 20 ml	1	5	5
94	Nimesulida 100mg	Comprimido	1	200	200
95	Cloridrato de metoclopramida 10mg	Comprimido	1	50	50
96	Cloridrato de prometazina comprimido de 25mg	Comprimido	1	90	90
97	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	1	50	50
98	Furosemida 40mg	Comprimido	1	30	30
99	Diclofenaco, apresentação sal potássico, dosagem 50 mg	Comprimido	1	150	150
100	Dipirona sódica, composição associada à papaverina e extrato fluido belladona, concentração 250 mg + 30 mg + 0,03 ml, tipo atroveran, apresentação em comprimido	Comprimido	1	200	200
101	Curativo de polietileno, adesivo acrílico, com compressa de tecido de viscose, com antiséptica película de polietileno, com dimensões aproximadas de 1,9 cm x 7,6 cm, embalado individualmente. Caixa com 40 unidades. Curativo tipo "band-aid"	Caixa	1	30	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

102	Escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica frasco de 20ml	frasco 20ml	1	15	15
103	Dinitrato de isossorbida 5mg tipo isordil sublingual.	Comprimido	1	30	30
104	Glicose hipertônica a 50% - ampola com 10ml	Ampola 10ml	1	50	50
105	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL - frasco com 150ml	Frasco 150ml	1	20	20
106	Paracetamol, 200 mg/ml, solução oral - frasco com 15ml	Frasco com 15 mililitros	1	20	20
107	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 250 ml	Frasco 250 ml	1	30	30
108	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 500 ml	Frasco 500 ml	1	30	30
109	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, ampola com 10 ml	Ampola 10 ml	1	60	60
110	Hidrocortisona 100 mg injetável - frasco-ampola	frasco-ampola	1	20	20
111	Clorexidina digluconato, 1%, solução tópica spray, frasco com 45ml	Frasco 45ml	1	20	20
112	Clonazepam 2,5 mg/ml, frasco com 20ml	Frasco 20ml	1	1	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

113	Extensão de oxigênio de PVC sem látex, tubo flexível de 2m de comprimento, 4mm de diâmetro interno, de extremidades iguais com conectores de 7,8mm de diâmetro interno e 6,6mm de diâmetro externo, embalagem individual, estéril, descartável, uso externo	Unidade	0	0	0
114	Garrote de látex, l c/ sistema de trava em plástico, tamanho único, reutilizável	Unidade	1	2	2
115	Lanceta de penetração resistente, que atenda à NR 32, lâmina tipo agulha de aço inoxidável, com ponta afiada, trifacetada, esterilizadas por radiação (óxido de etileno). Embalagem individual, com Sistema retrátil. Corpo da lanceta em plástico e tampa em ABS.	Caixa com 100 unidades	0	0	0
116	Luva cirúrgica estéril tamanho 7, composição látex natural, de formato anatômico, antiderrapante, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica e apirogênica, conforme norma ABNT, abertura asséptica, hipoalergênica, dupla embalagem	Par	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

117	Saco plástico lixo, capacidade 30L, cor branco leitoso, largura 59cm, altura 62cm, material polietileno de alta densidade virgem não perfurante, com identificação do fabricante, n° de lote, simbologia infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas de fabricação vigente.	Pacote unidades	100	1	2	2
118	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 27 g curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre.	Caixa unidades	100	0	0	0
119	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 30 g longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre.	Caixa unidades	100	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

120	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura cerca de 60 g/m ² , apresentação envelope, componentes adicionais autosselante, tamanho cerca de 100 x 200 cm, componentes c/ indicador químico, tipo uso único	Unidade	0	0	0
121	Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução estéril não injetável	Frasco 500 mL	1	10	10
122	Absorventes higiênicos com abas - pacote com 08 unidades	Embalagem 8 unidades	1	20	20
123	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m 13 fios	rolo	1	100	100
124	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 22 g x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	1	50	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

125	Cateter periférico, material:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha aço inox, diâmetro:22GAU, comprimento:cerca de 25mm, conector:conector padrão, componente1:câmara refluxo com filtro, componente2:com sistema de segurança segundo NR32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	1	30	30
126	Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:21GAU, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 2:com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	1	30	30
127	Betmetasona, composição:valerato, concentração 1mg/g, forma farmacêutica: pomada	Bisnaga 30g	1	10	10
128	Cimetidina 200mg	Comprimido	1	150	150
129	Sulfato de salbutamol 100 microgramas/ml aerosol oral - frasco com 200 doses (tipo Aerolin spray)	Frasco 200 doses	1	5	5
130	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação: líquido	Frasco 100ml	1	20	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Órgão Participante: Campus Duque de Caxias					
Item	Especificação/descrição	Unidade	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
1	Abaixador língua, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm	Pacote 100 unidades	0	0	0
2	Babador, papel absorvente e plástico, descartável, branca, 33 cm, 48 cm, 2 camadas papel/1 camada plástico.	Pacote 100 unidades	0	0	0
3	Benzocaína, 20%, gel tópico.	Pote 12 g	0	0	0
4	Bicarbonato de sódio em sachês de 40 g, caixa com 15 unidades. Uso em aparelho de profilaxia dental. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Sache 40 gramas	0	0	0
5	Cimento odontológico, temporário, óxido de zinco e eugenol, pó + líquido, conjunto completo.	Unidade	0	0	0
6	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável	Pacote 10 unidades	1	30	30
7	Copo descartável, plástico, 50 ml, água/suco e refrigerante, NBR 14865/2002-ABNT, branco.	Pacote 100 unidades	0	0	0
8	Detergente enzimático: limpeza de produtos cirúrgicos e instrumentais em geral, 3 enzimas (amilase, lipase e protease).	Frasco 1000 ml	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

9	Enxaguatório bucal Gluconato de clorexidina 0,12%, forma farmacêutica colutório.	Frasco 1000 ml	0	0	0
10	Escova de roson, taça, contra-ângulo, preta.	Unidade	0	0	0
11	Fluoreto de sódio, 1,23%, espuma, neutro.	Frasco 100 g	0	0	0
12	Frasco - tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 ml, graduado em ml.	Unidade	1	2	2
13	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 23 cm, cor branca, tipo folhas simples, características adicionais: macio e absorvente.	Pacote 50 unidades	0	0	0
14	Hidróxido de cálcio PA, frasco com 10 g.	Frasco 10 g	0	0	0
15	Lidocaína cloridrato, composição associada com norepinefrina, dosagem 2% + 1:50.000, apresentação injetável	Tubete 1,8 ml	0	0	0
16	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	0	0	0
17	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	0	0	0
18	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho M.	Caixa 100 unidades	1	1	1
19	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho PP.	Caixa 100 unidades	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

20	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico. Pacote 50 unidades.	Unidade	0	0	0
21	Moldeira dupla descartável, para aplicação de flúor, tamanho médio.	Caixa 100 unidades	0	0	0
22	Panos limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, 300 m, largura 33 cm, características adicionais microperfurado, gramatura 41g/m ² , multiuso, cor verde, tipo bobina.	Unidade	0	0	0
23	Pasta profilática de uso odontológico, com flúor, sabor menta, bisnaga 90 gr.	Bisnaga com 90 g	0	0	0
24	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), 10 volumes.	Frasco 1000 ml	0	0	0
25	Ponta montada, silicone, taça, branca, profilaxia, flexível, contra ângulo.	Unidade	0	0	0
26	Prilocaina, associada com felipressina, 3% + 0,03UI/ml, injetável.	Tubete 1,8 ml	0	0	0
27	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor verde claro, odor erva doce, acidez 6,5 a 7,5 pH, aplicação toucador.	Frasco 1l	0	0	0
28	Saco plástico lixo, capacidade 15 L, cor branco leitoso, largura 39 cm, altura 58 cm, características adicionais com simbologia de substância infectante, aplicação coleta de resíduos de serviços de saúde.	Pacote 100 unidades	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

29	Toalha de papel, papel, 2 dobras, 23 cm, 21 cm, branca, interfolhada,	Pacote 1000 folhas	0	0	0
30	Ácido acetilsalicílico 500mg	Comprimido	0	0	0
31	Álcool etílico, hidratado, 70%, apresentação líquido. Fracionado em frascos de 1000 ml. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Frasco 1000 ml	1	2	2
32	Algodão hidrofílico	Embalagem com 500 gramas	1	2	2
33	Bandagem curativa antisséptica, tipo adesivo, cor bege, anti-alérgico, formato redondo. Similar ao produto Blood Stop. Fracionado em caixas com 200 unidades.	Unidade	0	0	0
34	Bromoprida 10mg	Cápsula	1	80	80
35	Cabo de bisturi, material aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 3. Compatível com lâminas nº 15.	Unidade	0	0	0
36	Cabo de bisturi, material aço inoxidável, AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 4. Compatível com lâminas nº 22.	Unidade	0	0	0
37	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 1,5 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.				
38	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 3 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	00	0	0
39	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 7 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais	Unidade	1	3	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.				
40	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 13 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	0	0	0
41	Cloridrato de ketamina a 10% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola.	Frasco com 10 mililitros	0	0	0
42	Cloridrato de ranitidina 150mg	Comprimido	1	50	50
43	Cloridrato de xilazina a 2% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola	Frasco com 10 mililitros	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

44	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, 13 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 91 mm, 91 metros, 4 dobras, embalagem plástica individual	Rolo com 91 metros	0	0	0
45	Dimenidrinato 100mg	Comprimido	1	50	50
46	Dipirona sódica, cafeína e mucato de isometepteno, concentração 300mg + 30mg + 30mg, comprimido	Comprimido	1	100	100
47	Fita para/ autoclave (19mmx30m), utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. mudança inconfundível de cor após o processo de esterilização. Indicador classe 1.	Unidade	0	0	0
48	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo	Caixa com 75 unidades	1	4	4
49	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	0	0	0
50	Hidroxizina cloridrato, dosagem 25mg	Comprimido	0	0	0
51	Ivermectina a 1% em solução, indicado como parasiticida de uso animal, fármaco similar ao Ivomec	Frasco com 50 mililitros	0	0	0
52	Lâmina bisturi nº 15, em aço inoxidável, estéril, descartável. características adicionais embalada individualmente.	Caixa com 100 unidades	0	0	0
53	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 22, tipo descartável, estéril, características adicionais embalada individualmente.	Caixa com 100 unidades	0	0	0
54	Leite de magnésia - suspensão oral 81-85mg/mL em frasco de 150 mL	Frasco com 150 mililitros	1	5	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

55	Lenço de papel descartável - tipo suave - caixa contendo 50 lenços duplos secos de de no mínimo 14,2 cm x 21,2 cm cada. Sem perfume. Alta absorção e resistência. Similar ao produto Kleenex Classic Duplo Sem Perfume.	Caixa com 50 unidades	0	0	0
56	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho G, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	0	0	0
57	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho M, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	0	0	0
58	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho P, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	0	0	0
59	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico.	Unidade	0	0	0
60	Microlanceta estéril, descartável, pronta para uso, atóxica e apirogênica. para coleta de sangue capilar. Dispositivo esterilizado por radiação gama, de uso único, com sistema de segurança garante a proteção quanto a ferimentos por agulhas	caixa com 200 unidades	1	1	1
61	Paracetamol 500 mg	Comprimido	1	200	200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

62	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 16 cm	Unidade	0	0	0
63	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 20 cm	Unidade	0	0	0
64	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 25 cm	Unidade	0	0	0
65	Propranolol cloridrato comprimido de 40 mg	Comprimido	0	0	0
66	Saco branco, leitoso para lixo infectante, impresso de acordo com as normas da ABNT, capacidade 50 L	Pacote com 100 unidades	0	0	0
67	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 27,5G 1/2" (13 x 0,38 mm) bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	10	10
68	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico bicoluer lock, características adicionais embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade	Unidade	1	10	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado				
69	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico bicocentral simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente sem agulha, bisel trifacetado, tipotampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	0	0	0
70	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado.	Unidade	1	10	10
71	Solução de limpeza à base de hipoclorito de	Litro	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Fracionado em frascos de, no máximo, 1 litro.</p>				
72	<p>Solução de limpeza à base de hipoclorito de sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.</p>	Frasco de 5 litros	0	0	0
73	<p>Soro glicosado a 5%, 500ml - para hidratação venosa. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.</p>	Frasco de 500 mililitros	0	0	0
74	<p>Tesoura Íris, ponta curva, tamanho 12 cm, material aço inoxidável.</p>	Unidade	0	0	0
75	<p>Touca cirúrgica descartável sanfonada com elástico, cor branca</p>	Embalagem com 100 unidades	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

76	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável, pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	0	0	0
77	Ácido mefenâmico 500mg	Comprimido	1	200	200
78	Equipo macrogotas de infusão, pvc cristal, ponta perfurante c/ câmara gotejadora, gota padrão, regulador de fluxo, conector luer lock, com injetor lateral, estéril, descartável	Unidade	0	0	0
79	Lençol de papel descartável- rolo com 50 cm x 50 m	Unidade	0	0	0
80	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco	1	2	2
81	Água para injeção, destilada, estéril e apirogênica. Ampola com 10ml	Ampola com 10ml	1	10	10
82	Furosemida injetável ampola de 2ml	Ampola 2ml	0	0	0
83	Captopril 25 mg	Comprimido	1	100	100
84	Cetoprofeno 100mg	comprimido	1	200	200
85	Dipirona sódica comprimido 500mg	Comprimido	1	400	400
86	Paracetamol 750 mg	Comprimido	1	400	400
87	Loratadina 10mg, comprimido	Comprimido	1	150	150
88	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	1	200	200
89	Ipratrópio brometo, dosagem 0,25 mg/ml, uso solução para inalação, frasco 20ml	Frasco 20ml	1	2	2
90	Omeprazol 20mg	Comprimido	1	200	200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

91	Simeticona, concentração 75 mg/ml, forma farmacêutica solução oral-gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	1	5	5
92	Dipirona sódica 500mg/ml, apresentação oral gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	1	5	5
93	Bromoprida, 4 mg/ml, gotas, frasco com 20 ml	Frasco 20 ml	1	3	3
94	Nimesulida 100mg	Comprimido	1	200	200
95	Cloridrato de metoclopramida 10mg	Comprimido	1	150	150
96	Cloridrato de prometazina comprimido de 25mg	Comprimido	1	30	30
97	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	0	0	0
98	Furosemida 40mg	Comprimido	0	0	0
99	Diclofenaco, apresentação sal potássico, dosagem 50 mg	Comprimido	1	150	150
100	Dipirona sódica, composição associada à papaverina e extrato fluido belladona, concentração 250 mg + 30 mg + 0,03 ml, tipo atroveran, apresentação em comprimido	Comprimido	1	200	200
101	Curativo de polietileno, adesivo acrílico, com compressa de tecido de viscosa, com antiséptica película de polietileno, com dimensões aproximadas de 1,9 cm x 7,6 cm, embalado individualmente. Caixa com 40 unidades. Curativo tipo "band-aid"	Caixa	1	10	10
102	Escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica frasco de 20ml	frasco 20ml	1	5	5
103	Dinitrato de isossorbida 5mg tipo isordil sublingual.	Comprimido	1	30	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

104	Glicose hipertônica a 50% - ampola com 10ml	Ampola 10ml	1	10	10
105	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL - frasco com 150ml	Frasco 150ml	1	5	5
106	Paracetamol, 200 mg/ml, solução oral - frasco com 15ml	Frasco com 15 mililitros	1	5	5
107	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 250 ml	Frasco 250 ml	0	0	0
108	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 500 ml	Frasco 500 ml	0	0	0
109	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, ampola com 10 ml	Ampola 10 ml	1	60	60
110	Hidrocortisona 100 mg injetável - frasco-ampola	frasco-ampola	0	0	00
111	Clorexidina digluconato, 1%, solução tópica spray, frasco com 45ml	Frasco 45ml	1	5	5
112	Clonazepam 2,5 mg/ml, frasco com 20ml	Frasco 20ml	1	3	3
113	Extensão de oxigênio de PVC sem látex, tubo flexível de 2m de comprimento, 4mm de diâmetro interno, de extremidades iguais com conectores de 7,8mm de diâmetro interno e 6,6mm de diâmetro externo, embalagem individual, estéril, descartável, uso externo	Unidade	0	0	0
114	Garrote de látex, l c/ sistema de trava em plástico, tamanho único, reutilizável	Unidade	0	0	0
115	Lanceta de penetração resistente, que atenda à NR 32, lâmina tipo agulha de aço inoxidável, com ponta afiada, trifacetada,	Caixa com 100 unidades	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	esterilizadas por radiação (óxido de etileno). Embalagem individual, com Sistema retrátil. Corpo da lanceta em plástico e tampa em ABS.				
116	Luva cirúrgica estéril tamanho 7, composição látex natural, de formato anatômico, antiderrapante, lubrificada com pó bio-absorvível, atóxica e apirogênica, conforme norma ABNT, abertura asséptica, hipoalergênica, dupla embalagem	Par	0	0	0
117	Saco plástico lixo, capacidade 30L, cor branco leitoso, largura 59cm, altura 62cm, material polietileno de alta densidade virgem não perfurante, com identificação do fabricante, n° de lote, simbologia infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas de fabricação vigente.	Pacote 100 unidades	0	0	0
118	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 27 g curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre.	Caixa 100 unidades	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

119	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 30 g longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre.	Caixa 100 unidades	0	0	0
120	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura cerca de 60 g/m ² , apresentação envelope, componentes adicionais autosselante, tamanho cerca de 100 x 200 cm, componentes c/ indicador químico, tipo uso único	Unidade	0	0	0
121	Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução estéril não injetável	Frasco 500 mL	0	0	0
122	Absorventes higiênicos com abas - pacote com 08 unidades	Embalagem 8 unidades	1	5	5
123	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m 13 fios	rolo	1	10	10
124	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 22 g x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

125	Cateter periférico, material:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha aço inox, diâmetro:22GAU, comprimento:cerca de 25mm, conector:conector padrão, componente1:câmara refluxo com filtro, componente2:com sistema de segurança segundo NR32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	0	0	0
126	Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:21GAU, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, compoine 2:com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	0	0	0
127	Betmetasona, composição:valerato, concentração 1mg/g, forma farmacêutica:pomada	Bisnaga 30g	0	0	0
128	Cimetidina 200mg	Comprimido	0	0	0
129	Sulfato de salbutamol 100 microgramas/ml aerosol oral - frasco com 200 doses (tipo Aerolin spray)	Frasco 200 doses	1	5	5
130	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70"gl), apresentação: líquido	Frasco 100ml	1	8	8

Órgão Gerenciador: Campus Pinheiral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação/descrição	Unidade	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
1	Abaixador língua, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm	Pacote 100 unidades	0	0	0
2	Babador, papel absorvente e plástico, descartável, branca, 33 cm, 48 cm, 2 camadas papel/1 camada plástico.	Pacote 100 unidades	0	0	0
3	Benzocaína, 20%, gel tópico.	Pote 12 g	0	0	0
4	Bicarbonato de sódio em sachês de 40 g, caixa com 15 unidades. Uso em aparelho de profilaxia dental. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Sache 40 gramas	0	0	0
5	Cimento odontológico, temporário, óxido de zinco e eugenol, pó + líquido, conjunto completo.	Unidade	0	0	0
6	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável	Pacote 10 unidades	0	0	0
7	Copo descartável, plástico, 50 ml, água/suco e refrigerante, NBR 14865/2002-ABNT, branco.	Pacote 100 unidades	0	0	0
8	Detergente enzimático: limpeza de produtos cirúrgicos e instrumentais em geral, 3 enzimas (amilase, lipase e protease).	Frasco 1000 ml	0	0	0
9	Enxaguatório bucal Gluconato de clorexidina 0,12%, forma farmacêutica colutório.	Frasco 1000 ml	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

10	Escova de robson, taça, contra-ângulo, preta.	Unidade	0	0	0
11	Fluoreto de sódio, 1,23%, espuma, neutro.	Frasco 100 g	0	0	0
12	Frasco - tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 ml, graduado em ml.	Unidade	0	0	0
13	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 23 cm, cor branca, tipo folhas simples, características adicionais: macio e absorvente.	Pacote 50 unidades	0	0	0
14	Hidróxido de cálcio PA, frasco com 10 g.	Frasco 10 g	0	0	0
15	Lidocaína cloridrato, composição associada com norepinefrina, dosagem 2% + 1:50.000, apresentação injetável	Tubete 1,8 ml	0	0	0
16	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	0	0	0
17	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Par	0	0	0
18	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho M.	Caixa 100 unidades	1	50	50
19	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex natural (sem talco), tamanho PP.	Caixa 100 unidades	0	0	0
20	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico. Pacote 50 unidades.	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

21	Moldeira dupla descartável, para aplicação de flúor, tamanho médio.	Caixa 100 unidades	0	0	0
22	Panos limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, 300 m, largura 33 cm, características adicionais microperfurado, gramatura 41g/m ² , multiuso, cor verde, tipo bobina.	Unidade	0	0	0
23	Pasta profilática de uso odontológico, com flúor, sabor menta, bisnaga 90 gr.	Bisnaga com 90 g	0	0	0
24	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), 10 volumes.	Frasco 1000 ml	0	0	0
25	Ponta montada, silicone, taça, branca, profilaxia, flexível, contra ângulo.	Unidade	0	0	0
26	Prilocaína, associada com felipressina, 3% + 0,03UI/ml, injetável.	Tubete 1,8 ml	0	0	0
27	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor verde claro, odor erva doce, acidez 6,5 a 7,5 pH, aplicação toucador.	Frasco 1l	0	0	0
28	Saco plástico lixo, capacidade 15 L, cor branco leitoso, largura 39 cm, altura 58 cm, características adicionais com simbologia de substância infectante, aplicação coleta de resíduos de serviços de saúde.	Pacote 100 unidades	0	0	0
29	Toalha de papel, papel, 2 dobras, 23 cm, 21 cm, branca, interfolhada,	Pacote 1000 folhas	1	10	10
30	Ácido acetilsalicílico 500mg	Comprimido	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

31	Álcool etílico, hidratado, 70%, apresentação líquido. Fracionado em frascos de 1000 ml. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto.	Frasco 1000 ml	1	11	11
32	Algodão hidrofílico	Embalagem com 500 gramas	1	2	2
33	Bandagem curativa antisséptica, tipo adesivo, cor bege, anti-alérgico, formato redondo. Similar ao produto Blood Stop. Fracionado em caixas com 200 unidades.	Unidade	0	0	0
34	Bromoprida 10mg	Cápsula	1	30	30
35	Cabo de bisturi, material aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 3. Compatível com lâminas nº 15.	Unidade	0	0	0
36	Cabo de bisturi, material aço inoxidável, AISI 420 ou AISI 440, tamanho nº 4. Compatível com lâminas nº 22.	Unidade	1	4	4
37	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 1,5 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	1	2	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

38	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 3 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	1	2	2
39	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 7 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

40	Caixa coletora de material perfurocortante, capacidade 13 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, desenvolvido para coletar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, entre outros; com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança. Com legendas alertando para conteúdo infectante, linha tracejada impressa definindo um limite seguro de volume de material e demais instruções pertinentes. Cor predominante da caixa: amarelo.	Unidade	0	0	0
41	Cloridrato de ketamina a 10% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola.	Frasco com 10 mililitros	0	0	0
42	Cloridrato de ranitidina 150mg	Comprimido	1	10	10
43	Cloridrato de xilazina a 2% em solução, indicado como anestésico de uso animal, em ampola	Frasco com 10 mililitros	0	0	0
44	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, 13 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 91 mm, 91 metros, 4 dobras, embalagem plástica individual	Rolo com 91 metros	1	1	1
45	Dimenidrinato 100mg	Comprimido	0	0	0
46	Dipirona sódica, cafeína e mucato de isometepteno, concentração 300mg + 30mg + 30mg, comprimido	Comprimido	1	50	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

47	Fita para/ autoclave (19mmx30m), utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. mudança inconfundível de cor após o processo de esterilização. Indicador classe 1.	Unidade	0	0	0
48	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo	Caixa com 75 unidades	0	0	0
49	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	0	0	0
50	Hidroxizina cloridrato, dosagem 25mg	Comprimido	0	0	0
51	Ivermectina a 1% em solução, indicado como parasiticida de uso animal, fármaco similar ao Ivomec	Frasco com 50 mililitros	0	0	0
52	Lâmina bisturi nº 15, em aço inoxidável, estéril, descartável. características adicionais embalada individualmente.	Caixa com 100 unidades	1	2	2
53	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 22, tipo descartável, estéril, características adicionais embalada individualmente.	Caixa com 100 unidades	0	0	0
54	Leite de magnésia - suspensão oral 81-85mg/mL em frasco de 150 mL	Frasco com 150 mililitros	0	0	0
55	Lenço de papel descartável - tipo suave - caixa contendo 50 lenços duplos secos de de no mínimo 14,2 cm x 21,2 cm cada. Sem perfume. Alta absorção e resistência. Similar ao produto Kleenex Classic Duplo Sem Perfume.	Caixa com 50 unidades	0	0	0
56	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho G,	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.				
57	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho M, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	1	1	1
58	Luva descartável para procedimento nitrílica azul sem amido pulverizado internamente, ambidestra tamanho P, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades.	Unidade	0	0	0
59	Máscara cirúrgica, tripla camada, atóxica, descartável, clip nasal embutido, fixação por elástico.	Unidade	0	0	0
60	Microlanceta estéril, descartável, pronta para uso, atóxica e apirogênica. para coleta de sangue capilar. Dispositivo esterilizado por radiação gama, de uso único, com sistema de segurança garante a proteção quanto a ferimentos por agulhas	caixa com 200 unidades	0	0	0
61	Paracetamol 500 mg	Comprimido	1	40	40
62	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 16 cm	Unidade	0	0	0
63	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 20 cm	Unidade	0	0	0
64	Pinça anatômica para dissecação em aço inox AISI 420, comprimento 25 cm	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

65	Propranolol cloridrato comprimido de 40 mg	Comprimido	0	0	0
66	Saco branco, leitoso para lixo infectante, impresso de acordo com as normas da ABNT, capacidade 50 L	Pacote com 100 unidades	1	1	1
67	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 27,5G 1/2" (13 x 0,38 mm) bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	5	5
68	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico bicoluer lock, características adicionais embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	305	305



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

69	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico bicocentral simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente sem agulha, bisel trifacetado, tipotampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril, produto novo, não pode ter sido reesterilizado	Unidade	1	5	5
70	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme, produto novo, não pode ter sido reesterilizado.	Unidade	1	200	200
71	Solução de limpeza à base de hipoclorito de sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Fracionado	Litro	1	500	500



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	em frascos de, no máximo, 1 litro.				
72	Solução de limpeza à base de hipoclorito de sódio 4% a 6%. Densidade 1.097 g/mL. Deve acompanhar a FISPQ (Ficha Individual de Segurança do Produto) e laudo de análise certificando a concentração de cloro ativo. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	Frasco de 5 litros	0	0	0
73	Soro glicosado a 5%, 500ml - para hidratação venosa. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	Frasco de 500 mililitros	0	0	0
74	Tesoura Íris, ponta curva, tamanho 12 cm, material aço inoxidável.	Unidade	1	1	1
75	Touca cirúrgica descartável sanfonada com elástico, cor branca	Embalagem com 100 unidades	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

76	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável, pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	0	0	0
77	Ácido mefenâmico 500mg	Comprimido	1	50	50
78	Equipo macrogotas de infusão, pvc cristal, ponta perfurante c/ câmara gotejadora, gota padrão, regulador de fluxo, conector luer lock, com injetor lateral, estéril, descartável	Unidade	0	0	0
79	Lençol de papel descartável- rolo com 50 cm x 50 m	Unidade	0	0	0
80	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco	0	0	0
81	Água para injeção, destilada, estéril e apirogênica. Ampola com 10ml	Ampola com 10ml	0	0	0
82	Furosemida injetável ampola de 2ml	Ampola 2ml	0	0	0
83	Captopril 25 mg	Comprimido	0	0	0
84	Cetoprofeno 100mg	comprimido	1	20	20
85	Dipirona sódica comprimido 500mg	Comprimido	1	100	100
86	Paracetamol 750 mg	Comprimido	1	100	100
87	Loratadina 10mg, comprimido	Comprimido	0	0	0
88	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	1	20	20
89	Ipratrópio brometo, dosagem 0,25 mg/ml, uso solução para inalação, frasco 20ml	Frasco 20ml	0	0	0
90	Omeprazol 20mg	Comprimido	1	10	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

91	Simeticona, concentração 75 mg/ml, forma farmacêutica solução oral-gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	1	4	4
92	Dipirona sódica 500mg/ml, apresentação oral gotas, frasco 10 ml	Frasco 10 ml	0	0	0
93	Bromoprida, 4 mg/ml, gotas, frasco com 20 ml	Frasco 20 ml	0	0	0
94	Nimesulida 100mg	Comprimido	1	20	20
95	Cloridrato de metoclopramida 10mg	Comprimido	1	20	20
96	Cloridrato de prometazina comprimido de 25mg	Comprimido	1	10	10
97	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	0	0	0
98	Furosemida 40mg	Comprimido	0	0	0
99	Diclofenaco, apresentação sal potássico, dosagem 50 mg	Comprimido	1	10	10
100	Dipirona sódica, composição associada à papaverina e extrato fluido belladona, concentração 250 mg + 30 mg + 0,03 ml, tipo atroveran, apresentação em comprimido	Comprimido	1	20	20
101	Curativo de polietileno, adesivo acrílico, com compressa de tecido de viscosa, com antiséptica película de polietileno, com dimensões aproximadas de 1,9 cm x 7,6 cm, embalado individualmente. Caixa com 40 unidades. Curativo tipo "band-aid"	Caixa	1	3	3
102	Escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica frasco de 20ml	frasco 20ml	1	8	8
103	Dinitrato de isossorbida 5mg tipo isordil sublingual.	Comprimido	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

104	Glicose hipertônica a 50% - ampola com 10ml	Ampola 10ml	0	0	0
105	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL - frasco com 150ml	Frasco 150ml	0	0	0
106	Paracetamol, 200 mg/ml, solução oral - frasco com 15ml	Frasco com 15 mililitros	1	5	5
107	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 250 ml	Frasco 250 ml	0	0	0
108	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, frasco com 500 ml	Frasco 500 ml	0	0	0
109	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, ampola com 10 ml	Ampola 10 ml	0	0	0
110	Hidrocortisona 100 mg injetável - frasco-ampola	frasco-ampola	0	0	0
111	Clorexidina digluconato, 1%, solução tópica spray, frasco com 45ml	Frasco 45ml	0	0	0
112	Clonazepam 2,5 mg/ml, frasco com 20ml	Frasco 20ml	0	0	0
113	Extensão de oxigênio de PVC sem látex, tubo flexível de 2m de comprimento, 4mm de diâmetro interno, de extremidades iguais com conectores de 7,8mm de diâmetro interno e 6,6mm de diâmetro externo, embalagem individual, estéril, descartável, uso externo	Unidade	0	0	0
114	Garrote de látex, l c/ sistema de trava em plástico, tamanho único, reutilizável	Unidade	0	0	0
115	Lanceta de penetração resistente, que atenda à NR 32, lâmina tipo agulha de aço inoxidável, com ponta afiada, trifacetada,	Caixa com 100 unidades	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	esterilizadas por radiação (óxido de etileno). Embalagem individual, com Sistema retrátil. Corpo da lanceta em plástico e tampa em ABS.				
116	Luva cirúrgica estéril tamanho 7, composição látex natural, de formato anatômico, antiderrapante, lubrificada com pó bio-absorvível, atóxica e apirogênica, conforme norma ABNT, abertura asséptica, hipoalergênica, dupla embalagem	Par	0	0	0
117	Saco plástico lixo, capacidade 30L, cor branco leitoso, largura 59cm, altura 62cm, material polietileno de alta densidade virgem não perfurante, com identificação do fabricante, n° de lote, simbologia infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas de fabricação vigente.	Pacote 100 unidades	0	0	0
118	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 27 g curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre.	Caixa 100 unidades	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

119	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 30 g longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre.	Caixa 100 unidades	0	0	0
120	Embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura cerca de 60 g/m ² , apresentação envelope, componentes adicionais autosselante, tamanho cerca de 100 x 200 cm, componentes c/ indicador químico, tipo uso único	Unidade	0	0	0
121	Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução estéril não injetável	Frasco 500 mL	0	0	0
122	Absorventes higiênicos com abas - pacote com 08 unidades	Embalagem 8 unidades	1	2	2
123	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m 13 fios	rolo	1	20	20
124	Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 22 g x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

125	Cateter periférico, material:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha aço inox, diâmetro:22GAU, comprimento:cerca de 25mm, conector:conector padrão, componente1:câmara refluxo com filtro, componente2:com sistema de segurança segundo NR32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	1	5	5
126	Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:21GAU, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, compoine 2:com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	0	0	0
127	Betmetasona, composição:valerato, concentração 1mg/g, forma farmecêutica:pomada	Bisnaga 30g	1	1	1
128	Cimetidina 200mg	Comprimido	0	0	0
129	Sulfato de salbutamol 100 microgramas/ml aerosol oral - frasco com 200 doses (tipo Aerolin spray)	Frasco 200 doses	0	0	0
130	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação: líquido	Frasco 100ml	1	4	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

1.2. De forma consolidada são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UASG	158502	158486	158483	158487	158484	158482	158485	158157		Qtd. Total
Item	Rio de Janeiro	Realengo	Nitópolis	São Gonçalo	Paracambi	Duque de Caxias	Pinheiral	Reitoria	Resende	
1	2	2	0	0	2	0	0	0	0	6
2	5	5	0	0	0	0	0	0	0	10
3	2	2	2	0	0	0	0	4	2	12
4	2	2	0	0	0	0	0	0	0	4
5	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
6	300	300	0	50	300	30	0	0	0	980
7	5	5	0	10	5	0	0	0	0	25
8	5	5	0	1	3	0	0	0	0	14
9	5	5	2	0	0	0	0	0	0	12
10	200	200	0	0	0	0	0	0	0	400
11	5	5	0	0	0	0	0	0	0	10
12	6	6	0	3	6	2	0	4	2	29
13	10	10	0	0	0	0	0	0	0	20
14	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
15	50	50	0	10	10	0	0	4	2	126
16	10	10	0	0	0	0	0	20	10	50
17	10	10	0	20	10	0	0	60	30	140
18	2	2	0	15	2	1	50	120	60	252
19	2	2	0	0	1	0	0	0	0	5
20	5	5	2	1	2	0	1	4	2	22
21	5	5	0	0	0	0	0	0	0	10
22	3	3	0	1	0	0	0	0	0	7
23	5	5	0	0	2	0	0	0	0	12
24	1	1	0	1	1	0	0	0	0	4
25	200	200	0	0	0	0	0	0	0	400
26	50	50	0	0	0	0	0	0	0	100
27	2	2	0	3	2	0	0	0	0	9
28	25	25	0	1	20	0	0	0	0	71



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

29	10	10	0	4	0	0	10	0	0	34
30	150	150	0	50	50	0	0	120	60	580
31	110	110	0	10	15	2	11	12	6	276
32	50	50	0	10	15	2	2	0	0	129
33	800	800	0	1000	200	0	0	400	200	3.400
34	50	50	0	50	50	80	30	80	40	430
35	40	40	0	0	0	0	0	0	0	80
36	40	40	0	2	10	0	4	0	0	96
37	80	80	5	0	0	0	2	0	0	167
38	60	60	0	0	5	0	2	0	0	127
39	60	60	0	0	10	3	0	20	10	163
40	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
41	3	3	0	3	0	0	0	0	0	9
42	50	50	0	100	50	50	10	400	200	910
43	3	3	0	10	0	0	0	0	0	16
44	80	80	0	10	0	0	1	0	0	171
45	50	50	0	60	50	50	10	0	0	270
46	50	50	0	200	50	100	50	360	180	1.040
47	100	100	5	0	0	0	0	0	0	205
48	200	200	0	10	10	4	0	0	0	424
49	100	100	0	60	30	0	0	120	60	470
50	50	50	0	60	50	0	0	120	60	390
51	5	5	0	0	0	0	0	0	0	10
52	6	6	0	0	0	0	2	4	2	20
53	6	6	0	0	2	0	0	0	0	14
54	20	20	0	10	10	5	0	0	0	65
55	150	150	0	20	0	0	0	0	0	320
56	2500	2500	0	200	500	0	0	0	0	5.700
57	5000	5000	0	200	500	0	1	0	0	10.701
58	4000	4000	0	100	500	0	0	400	200	9.200
59	8000	8000	0	100	500	0	0	0	0	16.600
60	10	10	0	1	0	1	0	4	2	28
61	60	60	0	200	60	200	40	0	0	620
62	50	50	0	0	10	0	0	0	0	110
63	50	50	0	1	10	0	0	0	0	111



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

64	20	20	0	1	10	0	0	0	0	51
65	50	50	0	30	20	0	0	0	0	150
66	10	10	0	1	0	0	1	0	0	22
67	100	100	0	70	50	10	5	80	40	455
68	100	100	0	50	50	10	305	80	40	735
69	100	100	0	15	50	0	5	80	40	390
70	100	100	0	20	50	10	200	80	40	600
71	500	500	0	3	0	0	0	0	0	1.003
72	10	10	0	0	0	0	0	0	0	20
73	4	4	0	10	4	0	0	0	0	22
74	30	30	0	1	30	0	1	0	0	92
75	50	50	0	1	2	0	0	0	0	103
76	1300	1300	0	100	300	0	0	80	40	3.120
77	500	500	0	200	300	200	50	0	0	1.750
78	40	40	0	10	20	0	0	100	50	260
79	4	4	0	10	4	0	0	0	0	22
80	5	5	0	5	0	2	0	8	4	29
81	60	60	0	50	40	10	0	200	100	520
82	10	10	0	0	10	0	0	0	0	30
83	400	400	0	30	50	100	0	240	120	1.340
84	300	300	0	100	300	200	20	160	80	1.460
85	2040	2040	0	300	300	400	100	4000	2000	11.180
86	2050	2050	0	200	300	400	100	160	80	5.340
87	500	500	0	100	500	150	20	0	0	1.770
88	500	500	0	200	500	200	20	80	40	2.040
89	5	5	0	3	0	2	0	8	4	27
90	550	550	0	100	550	200	10	336	168	2.464
91	30	30	0	3	30	5	4	20	10	132
92	90	90	0	5	50	5	10	20	10	280
93	10	10	0	3	5	3	0	4	2	37
94	300	300	0	100	200	200	20	80	40	1.240
95	250	250	0	60	50	150	20	160	80	1.020
96	90	90	0	60	90	30	10	160	80	610
97	100	100	0	0	50	0	0	120	60	430
98	290	290	0	60	30	0	0	120	60	850



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

99	150	150	0	80	150	150	10	160	80	930
100	500	500	0	100	200	200	20	480	240	2.240
101	30	30	0	20	30	10	3	8	4	135
102	15	15	0	3	15	5	8	12	6	79
103	70	70		30	30	30	0	60	30	320
104	100	100	0	100	50	10	0	200	100	660
105	25	25	0	10	20	5	0	4	2	91
106	20	20	0	3	20	5	5	8	4	85
107	50	50	0	10	30	0	0	80	40	260
108	50	50	0	20	30	0	0	20	10	180
109	60	60	0	100	60	60	0	800	400	1.540
110	20	20	0	0	20	0	0	20	10	90
111	20	20	0	3	20	5	0	8	4	80
112	6	6	0	2	1	3	0	4	2	24
113	0	6	0	5	0	0	0	12	6	29
114	0	2	0	3	2	0	0	4	2	13
115	0	2	0	1	0	0	0	4	2	9
116	0	30	0	15	0	0	0	60	30	135
117	0	2	0	0	2	0	0	4	2	10
118	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
119	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
120	5	5	5	0	0	0	0	0	0	15
121	10	10	0	10	10	0	0	20	10	70
122	20	20	0	50	20	5	2	0	0	117
123	100	100	0	120	100	10	20	120	60	630
124	100	100	0	50	50	0	0	0	0	300
125	50	50	0	10	30	0	5	0	0	145
126	50	50	0	10	30	0	0	0	0	140
127	10	10	0	20	10	0	1	4	2	57
128	150	150	0	20	150	0	0	80	40	590
129	20	20	0	2	5	5	0	4	2	58
130	0	20	0	20	20	8	4	40	20	132



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da ata, não prorrogável.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.10. Atender e suprir os quantitativos necessários de medicamentos e materiais de saúde para o devido funcionamento do Serviço de Saúde, Serviço Odontológico e a devida execução das aulas práticas dos cursos de ensino técnico, de graduação e de pós-graduação e das atividades de pesquisa e extensão nos diversos ambientes tecnológicos do IFRJ.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.10. A licitação objetiva a contratação de bens comuns, tendo em vista que os mesmos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado em conformidade com o art.1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.10. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados do(a) emissão da nota de empenho, em remessa *parcelada*, nos seguintes endereços:

Campus	Endereço
Rio de Janeiro	Rua Senador Furtado, n.º 121, Maracanã – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20270-021
Reitoria (Praça da Bandeira)	Rua Pereira de Almeida, nº 88 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20270-021.
Campus Avançado Resende	Av. Prefeito Botafogo, no Bairro Comercial, as Margens do Rio Paraíba do Sul.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Campus Duque de Caxias	Avenida República do Paraguai, nº 120 – Sarapuí – Duque de Caxias – RJ – CEP 25050-100.
Campus Nilópolis	Rua Lucio Tavares, nº 1045 – Centro – Nilópolis – RJ – CEP 26530-060.
Campus Paracambi	Rua Sebastião Lacerda, S/Nº, Centro – Paracambi – CEP 26600-000
Campus Pinheiral	Rua José Breves, 550 – Centro – Pinheiral – CEP 27197-000.
Campus Realengo	Rua Carlos Wenceslau, nº 343 – Realengo – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21715-000
Campus São Gonçalo	Rua José Augusto Pereira dos Santos, s/nº - Neves - São Gonçalo - RJ - CEP: 24425-004.

4.11. Na data de entrega o prazo de validade dos medicamentos deverão ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.

4.12. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10(dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.13. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.14. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.14.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.10. São obrigações da Contratante:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 5.10.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 5.10.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.10.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.10.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 5.10.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.10.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, e prazo de validade*;
 - 6.10.2. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 6.10.3. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 6.10.4. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 6.10.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 6.10.6. Os medicamentos e materiais de saúde deverão estar de acordo com as especificações da ANVISA, assim como seus rótulos e embalagens.
 - 6.10.7. Na data da entrega, a validade dos medicamentos deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.



6.10.8. Os materiais de saúde deverão ser novos e não oriundos de reesterilização de materiais previamente utilizados.

7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

7.10. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, a AGU, quando da aquisição de bens, deverá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

a) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.10. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.10. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.10. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.10.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.11. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



10.12. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.10. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.10.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.15. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

11.17. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.19. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.21. 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.22.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.23. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$



12. DO REAJUSTE

12.10. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.10. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.10.1. Tendo em vista que o material é de pronta entrega, e em caso de inconformidade com o solicitado o mesmo não será aceito, por tanto não haverá ônus financeiro para a Administração.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.10. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.10.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.10.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.10.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.10.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.10.5. cometer fraude fiscal;

14.11. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.11.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.12. multa moratória de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;

14.12.1. multa compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.12.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



14.12.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.12.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.12.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

14.12.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.13. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.14. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.14.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.14.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.14.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.10. A presente licitação ocorrerá por pregão por Sistema de Registro de Preços (SRP).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
CAMPUS RIO DE JANEIRO

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

(nome da empresa) _____, CNPJ nº. _____, sediada _____ (endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico, apresenta sua Proposta de Preço para o(s) seguinte(s) material(is) ofertado(s), conforme termos e especificações do Edital e seus Anexos:

Item	Especificação detalhada	Marca	Referência ou Modelo	Valor Unitário (R\$)	Quant.	Valor total do item (em R\$) e por extenso
01						
02						
...						
TOTAL em R\$ (valor numérico e por extenso)						

Item(ns) que NÃO apresenta(m) catálogo ou documento semelhante: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____ DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS
GARANTIA E ASSISTÊNCIA DO FABRICANTE: _____ MESES/DIAS/anos

BANCO (Código): _____ AGÊNCIA (Código): _____ PRAÇA: _____
BANCO (Nome): _____ CONTA CORRENTE: _____

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão Eletrônico, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos valores propostos todos os custos necessários à execução do objeto do contrato, tais como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, uniformes e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo, direto ou indireto, do objeto.

_____, ____ de _____ de _____.

(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Cargo ou carimbo do declarante: _____
Nº do CPF e da cédula de identidade e órgão emitente: _____
Telefone, fax e e-mail para contato: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

CAMPUS

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.

FORNECEDOR:

CNPJ:

A presente solicitação tem por objeto o fornecimento de _____, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e na proposta comercial da empresa supracitada, vencedora do Pregão Eletrônico – SRP nº _____.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

1. Os itens deverão ser entregues no Campus _____, situado(s) à _____.
2. O prazo de entrega dos materiais é de, no máximo, _____ dias úteis/corridos contados a partir do recebimento desta solicitação e respectiva nota de empenho.
3. O IFRJ pagará a fornecedora o valor total de R\$ _____ (_____), conforme preços unitários constantes da Ata de Registro de Preços.
4. Estão incluídos no preço todos e quaisquer custos, inclusive frete, que por ventura tenham incidido sobre o objeto.

_____, _____ de _____ de _____.



ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO N.º

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Campus Rio de Janeiro, com sede na Rua Senador Furtado, 121, Maracanã na cidade do Rio de Janeiro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0009-53, neste ato representado por seu Diretor Geral, JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 772 de 18 de maio de 2018, publicada no D.O.U. de 21 de maio de 2018, inscrito (a) no CPF sob o nº 003.791.647-52 portador (a) da Carteira de Identidade nº. 08323774-3-DetranRJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2019 publicada no de/...../2019, processo administrativo n.º **23275.101131/2018-16**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos e materiais de saúde para atender o funcionamento do Serviço de Saúde e Coordenação de Segurança e Administração De Ambientes Tecnológicos do IFRJ, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - Campus Rio de Janeiro (158502)

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UASG	158502	158482	158483	158484	158485	158486	158487	158157		
Un.	Campus Rio de Janeiro (gerenciador)	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Paracambi	Campus Pinheiral	Campus Realengo	Campus São Gonçalo	Reitoria	Campus Resende	TOTAL
Item 01										
Item 02										
Item 03										
...										

3.1. Os locais de entrega para os órgãos são:

3.1.1. IFRJ - Campus Duque de Caxias: Avenida República do Paraguai, nº 120, Sarapuí, Duque de Caxias, RJ, CEP:25050-100

3.1.2. IFRJ - Campus Nilópolis: Rua Lúcio Tavares, nº 1045, Centro, Nilópolis, RJ, CEP:26530-060

3.1.3. IFRJ - Campus Pinheiral: Rua José Breves, nº 550, Centro, Pinheiral, RJ, CEP:27197-000

3.1.4. IFRJ - Campus Paracambi - Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro, Paracambi, RJ, CEP:26600-000

3.1.5. IFRJ – Campus Realengo - Rua Carlos Wenceslau, nº 343 – Realengo – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21715-000

3.1.6. IFRJ - Campus Rio de Janeiro - Rua Senador Furtado, nº 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP:20270-021

3.1.7. IFRJ - Campus São Gonçalo - Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, Neves, São Gonçalo, RJ, CEP:24425-004

3.1.8. IFRJ - Reitoria (Praça da Bandeira) - Rua Pereira de Almeida, nº 88 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20270-021.



3.1.9. *IFRJ – Campus Avançado Resende - Av. Prefeito Botafogo, no Bairro Comercial, as Margens do Rio Paraíba do Sul.*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*
- 4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*
- 4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*
- 4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*
- 4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do*



descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: *Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.*

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Rio de Janeiro ____ de _____ de 2019

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)